

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Expediente de 20 e 21 do corrente, das Directorias da Instrução e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 21 do corrente — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Portarias de 22 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 22 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 18, 21 e 22 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil na França.

CONGRESSO NACIONAL.

TRIBUNAL DE CONTAS.

REDAÇÃO — Paster e a agricultura moderna.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS e AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Agricola e Commercial do Brazil — Rectificação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente, concedeu-se reforma:

De accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao coronel commandante do 2º batalhão de infantaria Bento Thomaz Gonçalves, conforme pediu;

De conformidade com o § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao alferes aggregado á arma de infantaria Arthur Baptista de Carvalho, conforme pediu, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, em nova inspecção de saude a que foi submettido.

Com o soldo por inteiro, e em vista do disposto na ultima parte do § 3º, do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, aos soldados Benedicto Cosme e Joaquim Casemiro Peixoto, este do 14º batalhão de infantaria e aquelle do 31º da mesma arma, visto terem sido julgados incapazes para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos que receberam em operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

— Foi classificado no 2º batalhão de infantaria o coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe, que, achando-se na inactividade, em virtude do decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895, reverteu ao serviço activo do exercito pelo de n. 2.674, de 16 de novembro de 1897.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 22 do corrente, foi concedida ao Dr. João Felipe Pereira a exoneração, que pediu, do cargo de director geral dos telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao governador do Estado do Maranhão, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Mandos*, relativo ao passageiro de 1ª classe Antonio José Peixoto Leite, domiciliado naquella Estado.

—Solicitaram-se dos governadores e presidentes dos Estados da Bahia, Pará, Alagoas e Minas Geraes, providencias acertadas para que tenham a indispensavel execucao os preceitos dos decretos n. 9.886, de 7 de março de 1888 e 24 de janeiro de 1890, referentes ao registro civil, os quaes estatuem penas aos transgressores de suas disposicoes, visto constar haver desidia e incuria das autoridades encarregadas de tomar conhecimento dos factos relativos ao mesmo serviço.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 21 de junho de 1898.

Em solucao ao officio n. 76, de 30 de maio ultimo, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, segundo os arts. 27 do decreto n. 1.121, de 5 de dezembro de 1890, e 5º do de n. 146, de 18 de abril de 1891, foram estabelecidas em todos os seus pontos não revogados pelos mesmos decretos, a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850 e seus regulamentos, e consequentemente desapareceram, por completo, todas as disposicoes contidas na de n. 2.395, de 10 de setembro de 1873 e decreto n. 5.573, de 21 de março de 1874, que alteraram a citada lei n. 602.

Achando-se, portanto, esta ultima em pleno vigor, por ella se regem as nomeações para os cargos de cirurgioes, que, segundo o art. 48, independem de acesso e podem recabir em simples guardas, desde que não seja possivel a preferencia que esse artigo estabelece.

Assim, não procedem as duvidas que apresentastes sobre as pessoas nomeadas para cirurgioes da guarda nacional da comarca de Cannavieiras, ás quaes deveis dar posse, uma vez que hajam cumprido as anteriores formalidades legais.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*. — Sr. tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional da Capital do Estado da Bahia.

—Foram remettidas ás respectivas delegacias fiscaes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de S. Matheus

João Chrysostomo de Jesus Silveiras.
Olyntho José de Almeida.
Antônio Antonio dos Santos.

Magno Fundão.

Placidino Coutinho d'Eça.
Antonio Rodrigues da Cunha Junior.
Alfredo Abel de Almeida.
José dos Santos Faria.
Ernesto Antonio dos Santos.
Manoel Joaquim de Almeida Fundão.
Ignacio Antonio Cardoso Junior.
Regesino Ayres de Faria.
Adeodato Pereira da Conceição.
Ernesto Ayres de Faria.
Abilio dos Santos Poyares.
João Luiz de Gouvêa.
Constantino Cosme da Motta.
José Antonio de Souza Lè.
Dr. Arlindo Gomes Sodré.

Comarca de Cachoeiro de Santa Leopoldina

Porfirio José Furtado de Mendonça.
Manoel Gonçalves de Barcellos Junior.
Antonio Nunes de Siqueira.
Zeferino Zephro de Andrade Mululo.
Theodoro Gonçalves de Barcellos.
Manoel José Dias.
Torquato Gaspar de Oliveira.
Manoel Teixeira da Silva.
Camillo Ernesto de Mendonça.
Adalberto Rodrigues do Couto.
José da Costa Sarmento.
André Hermelão Thomaz.

Comarca de S. José do Calçado

Antonio Honorio da Fonseca Castro.
Emygdio Moreira da Cunha.
Joaquim Lopes Moreira.
José Rangel de Azevedo Coutinho.
Oscar Vieira de Rezende.
Dr. José Dias Moreira.
Pedro Nolasco de Rezende.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Cachoeira

Viriato Antonio da Silveira.
Custodio de Azevedo Calendini Filho.
João Archimino Fagundes de Souza.

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Brejo Grande

Antonio José Teixeira Junior.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Santa Philomena

Carlos da Cunha Lustosa.

Comarca de Aparecida

Sebastião Martins de Araujo Costa.

Comarca da Colonia

Augusto Alves da Rocha.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Maroim

Olegario Carrêa Dantas.
Alpheu da Costa Doria.
Francisco Lucindo do Prado.
Dr. Antonio Serafim de Almeida Vieira.
Deodato da Silva Maia Junior.
Antonio Corrêa Dantas.
Lutz de França Mello.
Manoel Corrêa Dantas.

ESTADO DO PARANÁ

Capital

Silverio Rippell.
Luiz Alves de Brito.
Emiliano de Souza Santos.

Expediente de 20 de junho de 1898

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram concedidos ao conservador e restaurador de quadros da Escola Nacional de Bellas Artes João José da Silva, tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, e ao 1º official da Bibliotheca Nacional Raul Villa Lobos, 30 dias, nas mesmas condições.

Expediente de 21 de junho de 1898

— Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos Mudos, em solução ao officio de 8 do mez corrente, a admittir naquelle instituto, na qualidade de alumno gratuito, o menor Sabino, de 9 annos de idade, filho de Antonio Honorio de Assumpção.

— Declarou-se:

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional que, segundo participou o Ministerio da Guerra, em aviso de 17 deste mez, foi nomeado por portaria de 14 o lente de grego daquelle internato Dr. Antonio Henrique de Noronha para fazer parte da commissão examinadora no concurso a que se está procedendo na Contadoria Geral da Guerra, para o preenchimento de uma vaga de 3º official;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional que, de accordo com o n. 2 do art. 1º das disposições transitorias do regulamento approved pelo decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo, são designados para regerem as cadeiras de francez e inglez de que trata o n. 1 do referido artigo, os lentes das mesmas disciplinas do extinto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife bacharel João de Oliveira e Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, sendo dispensados o Dr. Theophilo de Almeida Torres e Pedro Cavalcanti de Albuquerque da regencia interina daquellas cadeiras.

— Remetteram-se:

Ao Dr. Theophilo Pereira da Silva a portaria de 20 do corrente mez, que o nomeou para o lugar de fiscal do Governo junto á Faculla e Livre de Direito do Estado de Minas Geraes;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto de 29 deste mez, que concede o acrescimo de 10 % de seus vencimentos ao lente cathedratice da mesma faculdade Dr. João Aggripino da Costa Doria.

Requerimento despachado

Horacio José de Lemos.—Deferido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Foi transferido o continuo desta secretaria de Estado Ovidio Joaquim de Souza para o lugar de correo da mesma secretaria e nomeado para o de continuo Laurindo Fernandes Cordeiro.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que:

Se paguem:

A folha, na importancia de 1:010\$367 proveniente das substituições interinas durante o mez findo, do pessoal das diversas circumscripções policiaes;

As contas, na importancia de 15:547\$763 de artigos fornecidos em maio findo, ás colonias de alienados na ilha do Governador;

Se habilite a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Espirito Santo com o credito de 250\$ para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao bacharel Ovidio dos Santos por ter exercido interinamente durante o mez de abril ultimo o lugar de substituto do juiz seccional, que por sua vez exerceu o de juiz federal, no impedimento do effectivo, que se acha licenciado.—Deu-se conhecimento áquella delegacia.

— Declarou-se ao director das colonias de alienados na ilha do Governador ficar este ministerio inteirado de haver o administrador daquellas colonias recebido ao Thesouro, em 17 do corrente, a quantia de 236\$700 proveniente da renda do mez de abril ultimo.

— Remetteu-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o processo e titulo que reconhece o direito da menor Joanna Borges de Araujo, filha do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos Arnaldo Capistrano Borges de Araujo, conservador da Escola Polytechnica, á pensão annual de 800\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 30 de novembro do anno passado, data do fallecimento do mesmo contribuinte e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto.

— Mandou-se abonar a D. Eugenia da Costa Sumar, viuva do bedel da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Alberto Jorge Sumar, a quantia de 200\$, destinada ás despesas de funeral ou luto deste contribuinte.

Expediente de 20 de junho de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto:

Do Rio Grande do Norte, o recebimento do seu officio n. 38, de 8 do corrente, accompa-

nhado do mappa necrologico da cidade de Natal, durante o mez findo;

Do Piauí, o recebimento do seu officio de corrente, e do mappa do movimento do porto desse Estado, durante o mez de maio ultimo.

— Solicitou-se:

Ao administrador da Imprensa Nacional:

Providencias para serem encadernadas, em volumes separados, as colleções das leis de 1894 a 1895, a das decisões do Governo, de 1894 e as do *Diario Official* dos mezes de novembro de 1895 e de janeiro de 1896 a maio de 1898;

Que, diariamente, sejam enviados quatro numeros do *Diario Official*, sendo tres para a directoria e um para a visita do porto.

Por portaria de 21 do corrente foi nomeado o Dr. Vicente de Paula e Silva para o lugar de ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, Estado de S. Paulo.

Expediente de 21 de junho de 1898

Accusou-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o recebimento do seu aviso sob n. 99, de 17 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santos, idem de seu officio sob n. 68, de 20 do presente.

— Solicitou-se ao administrador da Imprensa Nacional, a impressão de 500 enveloppes, para a secção demographica desta directoria geral.

— Communicou-se ao inspector de saude do porto de Santos, que já foi distribuido á Delegacia Fiscal daquelle Estado, o credito de 46:150\$ para pagamento do pessoal e material daquelle inspectoria, durante o actual exercicio.

Requerimentos despachados

Antonio Gomes Xavier.—Compareça nesta directoria geral.

E. Charles Vautelet.—Indeferido, por não satisfazer as condições do art. 49 do regulamento.

Dia 22 de junho de 1898

Alfredo Joaquim de Oliveira.—Diga quem o substitue.

José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior.—Indeferido. O preparado proposto nem está nas condições do art. 49, § 3º do regulamento, nem tem formula razoavel.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França—3ª secção—N. 8—Pariz, 15 de maio de 1898.

Pelos dados estatísticos constantes dos inclusos mappas, que offereço á vossa honrosa apreciação, verificareis a importancia do commercio exterior desta Republica em o ultimo anno. Os de ns. 1 a 7 contem especialmente as cifras relativas as transações entre este paiz e o nosso, que, comparadas ás dos dous annos precedentes, mostram differenças que nos são favoraveis, pois nota-se um acrescimo notavel nas entradas dos nossos productos durante o triennio proximo findo. Assim é que 1897 figuramos por frs. 93.896.000, contra frs. 89.873.563 em 1896 e frs. 84.592.277 em 1895.

E' sensivel a diminuição quanto ás exportações de artigos francezes para o Brazil, como resulta dos seguintes algarismos:

Em 1897 foram de frs. 59.820.000; em 1896 de frs. 67.973.510 e em 1895 de frs. 75.293.269.

Conforme vereis pelos algarismos correspondentes aos generos brazileiros, em confronto com os referentes aos similares de outras procedencias, o nosso café sobresahe em avultada quantidade na estatística das importações durante o ultimo anno, tendo entrado 86.019.000 kilogs., isto é, mais 43.276.961 do que em 1896, em que foram recebidos 42.742.039 kilogs. e mais 20.284.097 kilogs. do que em 1895, cuja totalidade attingiu a 56.731.993 kilogs.

Sobre os demais artigos importados do Brazil, as variações respectivas, aliás pouco consideraveis, acham-se enumeradas com os quadros competentes, junto aos quaes vos remetto o que, sob n. 8, indica o movimento maritimo entre o Brazil e os portos desta jurisdicção consular.

Saule e fraternidade.—Ao Exm. Sr. General Dr. Dinizyrio E. de Castro Corpeira, ministro de Estado das Relações Exteriores.—M. da Silva Pontes.

Commercio exterior da França em 1897

O resultado geral do commercio exterior da Republica Franceza no anno de 1897 comparado com o de igual época, os dous annos immediatamente anteriores, foi o seguinte :

IMPORTAÇÃO	1897	1896	1895
	Valor em francos	Valor em francos	Valor em francos
Artigos fabricados...	621.263.000	618.385.000	583.480.000
Dito de alimentação.	1.035.753.000	1.006.612.000	1.035.499.000
Materias necessarias a industrias.....	2.343.110.000	2.173.582.000	2.100.920.000
Total.....	4.000.126.000	3.798.579.000	3.719.899.000

EXPORTAÇÃO	1897	1896	1895
	Valor em francos	Valor em francos	Valor em francos
Artigos fabricados...	1.840.174.000	1.766.764.000	1.792.578.000
Dito de alimentação..	729.053.000	651.793.000	591.004.000
Materias necessarias a industrias.....	913.958.000	836.207.000	873.599.000
Volumes postaes.....	162.428.000	146.156.000	116.615.000
Total.....	3.645.613.000	3.400.920.000	3.373.796.000

As mercadorias cuja importação mais avultou foram as seguintes:

	VALOR EM FRANCOS		
	1897	1896	1895
Cereaes.....	201.866.000	123.409.000	162.917.000
Vinhos diversos.....	261.167.000	293.815.000	211.856.000
Café.....	180.162.000	175.224.000	177.188.000
Lãs.....	361.512.000	382.499.000	323.063.000
Seda em fios, casulos etc...	285.835.000	179.858.000	226.435.000
Algodão.....	222.609.000	166.948.000	167.264.000
Sementes oleaginosas.....	131.709.000	147.573.000	156.654.000
Madeira.....	116.735.000	111.185.000	96.188.000
Cacaó.....	22.700.000	22.148.000	22.407.000
Fumo em folha.....	24.615.000	22.504.000	32.507.000
Gorduras.....	31.121.000	23.688.000	26.520.000

As mercadorias cuja exportação mais avultou foram as seguintes:

	VALOR EM FRANCOS		
	1897	1896	1895
Tecidos de seda.....	283.558.000	246.974.000	270.829.000
Dito de algodão.....	119.601.000	131.445.000	118.263.000
Dito de lã.....	292.528.000	294.148.000	323.067.000
Artigos de Paris.....	130.311.000	130.761.000	127.008.000
Vinhos.....	238.091.000	212.268.000	222.379.000
Lãs.....	185.183.000	145.289.000	153.228.000
Couro e pelles.....	77.209.000	61.989.000	93.563.000
Pelles curtidas.....	102.113.000	83.422.000	104.934.000
Couro e pelles em obra.....	72.363.000	82.133.000	82.894.000
Ferramentas e metal em obra.....	79.386.000	85.116.000	67.877.000
Chapeos e flores artificiaes.	71.447.000	68.933.000	66.344.000
Roupa feita para homem e senhora.....	68.093.000	67.235.000	62.336.000

A importação da permuta com os 11 principaes paizes foi:

	IMPORTAÇÃO EM FRANÇA		
	VALOR EM FRANCOS		
	1897	1896	1895
Brasil.....	93.896.000	89.873.563	81.592.977
Allemanha.....	308.482.000	307.852.172	310.202.290
Belgica.....	285.666.000	282.012.242	288.127.012
Estados-Unidos.....	436.999.000	313.746.921	283.182.085
Hespanha.....	236.563.000	287.929.869	212.997.378
Inglaterra.....	488.893.600	510.606.593	496.400.576
Italia.....	134.650.000	126.903.521	114.621.415
Republica Argentina.....	210.896.600	212.596.461	179.740.617
Russia.....	222.157.000	180.815.464	194.772.813
Suissa.....	79.499.000	75.409.204	67.268.811
Turquia.....	105.100.000	90.192.550	92.342.497

	EXPORTAÇÃO DE FRANÇA		
	VALOR EM FRANCOS		
PROCEDENCIA	1897	1896	1895
Brazil.....	59.820.000	67.973.510	75.293.269
Belgica.....	517.128.000	501.361.896	496.812.410
Allemanha.....	375.045.000	339.693.131	338.810.930
Estados Unidos.....	246.250.000	224.715.514	288.675.566
Hespanha.....	97.491.000	109.313.124	108.669.638
Inglaterra.....	1.178.605.000	1.033.296.597	1.002.365.526
Italia.....	151.733.000	115.231.999	134.312.911
Republica Argentina.....	51.635.000	56.336.917	43.636.336
Russia.....	26.369.000	25.407.185	22.035.717
Suissa.....	190.967.000	179.937.445	163.228.374
Turquia.....	49.417.000	40.598.008	51.165.691

A importação das principaes mercadorias brasileiras comparada com a das similares estrangeiras foi a seguinte:

	IMPORTAÇÃO TOTAL DE CAFÉ		
	1897	1896	1895
Brazil.....	86.019.000	42.742.039	56.734.903
Haiti.....	39.325.000	23.575.713	32.122.074
Venezuela.....	12.516.000	15.080.845	14.746.287
Indias inglezas.....	5.800.909	7.150.018	7.511.547
Prossesões hespanholas na America.....	4.986.100	4.619.352	2.720.864
Hollanda.....	688.800	287.127	555.890
Grã-Bretanha.....	1.285.900	814.104	536.283
Guadalupa.....	596.500	625.751	435.783
Reunião.....	58.690	57.357	43.109
Diversos.....	32.800.990	26.899.616	26.659.722
Total.....	174.138.500	121.881.957	142.156.372
Café torrado e moído.	28.309	25.517	21.457

	QUANTIDADE DESPACHADA PARA CONSUMO		
	1897	1896	1895
Brazil.....	30.371.590	26.493.952	24.971.513
Haiti.....	15.196.800	15.770.515	17.293.420
Venezuela.....	7.285.300	8.325.083	7.616.471
Indias inglezas.....	5.491.509	6.002.458	6.779.199
Prossesões hespanholas na America.....	2.662.500	3.072.286	1.832.291
Hollanda.....	546.709	273.286	530.181
Grã-Bretanha.....	659.960	529.338	369.107
Guadalupa.....	699.200	489.812	446.779
Reunião.....	46.900	56.552	59.871
Diversos.....	14.349.660	14.216.257	12.425.459
Total.....	77.319.900	75.183.586	72.315.491
Café torrado e moído.	9.809	16.513	5.187

CACAO

A IMPORTAÇÃO TOTAL FOI DE:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	4.704.700	4.247.964	7.182.868
Columbia.....	1.749.900	2.695.279	3.431.865
Venezuela.....	5.351.400	6.122.858	5.610.343
Equador.....	3.282.700	3.508.719	4.100.094
Possessões hespanholas na America.....	181.000	242.098	37.840
Antilhas inglezas....	5.172.800	5.536.268	6.911.965
Antilhas francezas....	882.600	811.691	832.172
Diversos.....	3.641.900	5.139.551	4.077.577
Total.....	24.967.000	28.304.428	32.814.724

QUANTIDADE DESPACHADA PARA CONSUMO

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	4.566.200	4.972.467	5.284.917
Columbia.....	185.400	139.355	177.823
Venezuela.....	4.058.200	3.319.032	3.007.123
Equador.....	377.900	335.965	374.027
Possessões hespanholas na America.....	215.500	43.978	118.586
Antilhas inglezas....	5.102.600	4.824.497	4.049.816
Antilhas francezas....	1.016.600	612.470	742.101
Diversos.....	691.600	1.572.585	1.497.767
Total.....	16.214.000	15.820.289	15.243.163

BORRACHA

Importação total:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.641.900	1.801.410	1.366.070
Inglaterra.....	682.700	916.720	586.715
Allemanha.....	132.900	195.459	115.600
Estados-Unidos.....	307.800	264.241	111.380
Diversos.....	2.507.500	2.659.672	2.016.046
Total.....	5.266.800	5.837.511	4.195.821

COUROS

Importação total:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	4.649.700	6.698.597	3.642.879
Belgica.....	3.516.700	3.247.836	3.240.115
Allemanha.....	2.057.500	2.163.796	3.826.450
Uruguay.....	5.375.400	6.891.708	7.510.279
Republica Argentina.....	4.572.400	4.206.265	7.823.265
Diversos.....	23.486.700	22.428.213	22.330.265
Total.....	43.693.400	45.551.415	48.373.253

QUANTIDADE DESPACHADA PARA CONSUMO

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	4.402.100	6.358.121	3.441.583
Belgica.....	3.281.200	3.034.654	2.924.333
Allemanha.....	1.979.100	2.079.590	3.336.143
Uruguay.....	5.239.400	6.833.898	7.448.229
Republica Argentina.....	4.273.900	3.726.273	7.042.954
Diversos.....	17.644.700	17.070.540	16.691.907
Total.....	36.820.400	39.153.076	40.885.249

FUMO EM FOLHA

A importação total foi de:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	486.300	720.938	1.365.992
Argelia.....	3.421.500	2.659.191	2.491.669
Russia.....	797.700	1.006.342	1.068.797
Allemanha.....	787.900	1.568.160	911.491
Estados-Unidos.....	9.124.800	12.965.836	20.879.987
Diversos.....	5.696.400	6.407.085	5.724.627
Total.....	20.314.600	25.227.552	32.442.463

MADEIRA DE TINTURARIA

Importação total foi de:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	12.700	124.100	1.011.700
Mexico.....	19.914.400	31.257.258	23.154.983
Haiti.....	18.998.700	36.145.283	20.517.161
Guatemala.....	11.072.200	12.211.560	7.230.034
Diversos.....	41.651.700	51.037.302	60.682.824
Total.....	94.649.700	130.771.503	112.896.706

MADEIRA DE MARCENARIA

A importação total foi de:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	2.998.700	2.310.805	2.209.474
Diversos.....	35.651.600	28.552.451	19.370.817
Total.....	38.650.300	30.863.256	21.580.291

OSSOS CHIFRES E UNHAS

A importação total foi de:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	587.000	969.038	286.760
Gran-Bretanha.....	2.235.600	2.002.011	1.397.997
Hespanha.....	3.912.600	3.350.497	3.487.012
Turquia.....	2.441.200	1.909.878	4.238.607
Republica Argentina.....	3.407.000	10.931.952	5.919.724
Diversos.....	28.877.690	24.091.700	18.894.655
Total.....	41.469.490	43.259.079	34.224.755

TAPIOCA E FECULAS

A importação total foi de:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	134.700	143.185	67.236
Diversos.....	4.967.200	4.886.972	4.461.453
Total.....	5.101.900	5.030.157	4.528.689

VEGETAES FILAMENTOSOS

Importação total:

	1897	1896	1895
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	243.100	58.011	41.216
Diversos.....	5.695.500	4.613.063	3.972.610
Total.....	5.938.600	4.671.074	4.013.826

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França. — Paris aos 15 de maio de 1898. — *M. da Silva Pontes*, Consul Geral.

Mappa n. 1 — Importação de generos brasileiros no anno de 1897, comparada com a dos annos de 1896 e 1895

(GENEROS DESPACHADOS PARA CONSUMO)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCOS		
		1897	1896	1895	1897	1896	1895
Borracha.....	Kilogr.	1.641.900	1.801.419	1.366.070	8.669.000	9.511.494	7.212.852
Café.....	»	30.371.500	26.494.151	24.971.775	70.760.000	61.731.494	61.180.207
Cacão.....	»	4.566.200	4.972.468	5.284.917	6.393.000	6.961.453	7.768.828
Couros.....	»	4.404.200	6.380.513	3.442.140	5.685.000	8.282.350	5.543.084
Fumo em folha.....	»	486.300	720.938	1.365.992	652.000	966.057	1.803.109
Fibras vegetaes.....	»	243.100	58.011	41.216	182.000	43.508	26.790
Madeira.....	»	2.998.700	2.310.805	2.209.474	808.000	608.910	507.844
Ossos, chifres e unhas.....	»	587.000	969.038	286.760	292.000	379.476	132.336
Tapioca.....	»	134.700	143.185	67.236	92.000	97.303	57.151
Varios artigos.....	—	—	—	—	357.000	291.443	360.776
Total.....	—	—	—	—	93.896.000	89.873.563	84.592.977

Consulado geral dos Estados-Unidos do Brazil, em França, aos 15 de maio de 1898. — *M. da Silva Pontes*, consul geral.

Mappa n. 2 — Exportação de generos francezes para o Brazil no anno de 1897 comparada com a dos annos de 1896 e 1895

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCOS		
		1897	1896	1895	1897	1896	1895
Artigos de Pariz.....	Kilogr.	946.700	1.025.537	1.028.044	7.283.000	8.543.611	9.866.179
Batatas.....	»	15.846.900	12.518.389	12.655.772	951.000	751.103	632.789
Cutelaria.....	»	8.000	12.261	17.753	88.000	93.444	115.221
Couros e pelle em obra.....	»	56.400	93.666	91.589	685.000	1.153.357	1.212.181
Cognacs e licores.....	Hect.	2.983	3.375	4.906	316.000	461.062	606.271
Chapêos de palha.....	Kilogr.	52.200	31.690	39.107	574.000	348.590	527.931
Ferramentas e metal em obra.....	»	1.378.400	1.828.725	1.636.065	1.784.000	2.229.826	2.103.304
Jóias de ouro, prata, etc.....	Gram.	848.500	840.774	1.010.570	1.077.000	1.425.530	2.024.223
Louça e vidros.....	Kilogr.	4.084.400	4.606.461	4.392.845	1.453.000	1.618.020	1.831.861
Manteiga salgada.....	»	2.903.700	3.080.455	3.551.837	6.737.000	7.961.078	6.108.300
Machinas e machinismos.....	»	837.900	827.188	906.434	1.103.000	983.915	1.158.595
Materiaes.....	»	31.577.000	32.077.500	21.640.300	1.079.000	858.438	570.597
Madeira em obra.....	»	212.300	309.460	313.885	367.000	415.542	427.169
Pelles curtidas.....	»	519.400	570.376	643.226	5.954.000	6.356.470	7.463.972
Papeis, cartão e livros.....	»	3.357.100	2.216.039	3.557.009	8.315.000	2.426.371	3.361.883
Productos pharmaceuticos.....	»	746.500	754.800	998.379	2.222.000	2.204.696	2.919.810
Productos chimicos.....	»	7.775.600	10.800.301	23.751.690	226.000	349.525	500.648
Perfumaria.....	»	125.900	157.736	229.139	533.000	680.283	985.751
Peixe.....	»	122.800	205.019	169.164	198.000	330.803	315.927
Roupa feita.....	»	158.900	245.884	159.292	4.036.000	5.792.535	7.227.589
Tecidos de algodão.....	»	925.000	1.025.537	1.028.034	7.283.000	8.543.611	9.866.179
Ditos de seda.....	»	11.300	12.299	14.780	363.000	668.100	754.082
Ditos de canhamos.....	»	44.300	34.435	64.143	149.000	105.019	189.974
Ditos de lã.....	»	752.800	813.238	886.255	7.515.000	8.119.582	8.304.624
Tintas e vernizes.....	»	541.500	784.216	609.611	298.000	474.964	414.171
Vinhos.....	Hect.	22.743	27.078	33.053	2.918.000	3.490.120	4.300.981
Velas diversas.....	Kilogr.	149.300	173.794	227.355	143.000	166.842	236.449
Varios artigos.....	—	—	—	—	4.660.000	4.426.684	4.602.318
Total.....	—	—	—	—	59.820.000	67.973.510	75.393.269

Consulado geral dos Estados-Unidos do Brazil, em França, aos 15 de maio de 1898. — *M. da Silva Pontes*, consul-geral.

N. 3—Mapa do preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no anno de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EXTREMOS DURANTE O ANNO, POR 50 KILOS Francos
Borracha.....	Kilo	Livre	1.641.900	280 a 557 ³⁰
Café.....	»	F. 155	86.019.000	44 a 68
Cacáo.....	»	104	4.704.700	45 a 85
Couros.....	»	Livre	4.649.700	44 a 100
Chifres, ossos e unhas.....	»	»	587.000	9 a 17
Crystal de rocha.....	»	»	22.200	4 ³⁰ a 7
Fumo em folha.....	»	»	486.300	Monopolio
Jacarandá.....	»	»	2.998.700	8 a 42
Pão Brazil.....	»	»	»	5 ⁷⁵ a 8
Piassava.....	»	»	243.100	56 a 82
Tapioca.....	»	F. 14	134.700	25 a 40

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, 15 de maio de 1898.—M. da Silva Pontes, consul geral.

N. 4—Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 1º semestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	8 3/8 a 9	8 a 8 3/8	8 1/4 a 7 13/16	7 15/16 a 7 3/4	7 3/4 a 7 10/16	7 2/16 a 7 9/16
» Inglaterra....	25 15 1/2 a 25 18 1/2	25.15 a 25.18	25.11 a 25.14	25.06 a 25.14	25.07 1/2 a 25.11	25.06 1/2 a 25.11
» Alemanha....	122 1/8 a 122 3/3	122 7/8 a 122 1/8	122 a 122 1/4	121 13/16 a 122 1/4	121 3/4 a 122 1/11	121 3/4 a 122 1/16
» Estados Unidos	513 1/2 a 516 1/2	514 a 517	512 1/2 a 516 1/2	511 a 516 1/2	511 1/2 a 515 1/2	512 a 515 1/2
» Italia.....	4 3/4 a 4 1/4 ³⁰	5 7/8 a 5 3/8	5 1/2 a 5 ³⁰	5 ³⁰ a 6	4 1/2 a 5 1/4	4 a 5

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado... Em praça.....	2 % 1 3/4 a 1 7/8	2 % 1 3/4	2 % 1 5/8 a 1 7/8	2 % 1 3/4 a 1 7/8	2 % 1 3/4	2 % 1 5/8 a 1 7/8

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, 15 de maio de 1898.—M. da Silva Pontes, consul geral.

N. 5—Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 2º semestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	7 3/8 a 6 3/4	7 1/16 a 8 13/16	7 a 8	7 1/16 a 8	7 3/16 a 7 3/8	7 1/32 a 7 7/32
» Inglaterra....	25.07 a 25.10 1/3	25.07 a 25.18 1/2	25.15 a 25.20 1/2	25.14 a 25.18	25.15 a 25.20	25.19 a 25.23 1/2
» Alemanha....	121 a 121 7/8	121 7/8 a 122 7/16	122 1/16 a 122 7/16	122 1/4 a 122 9/16	122 5/16 a 122 9/16	122 1/2 a 123 3/4
» Estados Unidos	512 1/4 a 515 1/2	513 a 519 1/2	515 1/2 a 529 1/2	505 1/2 a 519	515 a 518 1/2	515 a 520 1/3
» Italia.....	4 a 5	4 5/8 a 5 1/4	4 7/8 a 5 3/4	4 7/8 a 5 3/8	4 1/8 a 5 3/8	4 1/2 a 5

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado... Em praça.....	2 % 1 3/4 a 1 7/8	2 % 1 7/8				

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, 15 de maio de 1898.—M. da Silva Pontes, consul geral.

Mappa n. 6 — Cotação dos fundos braaileiros de 4 % e 4 1/2 % naBolsa de Pariz no 1º semestre de 1897

DATAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %
1.....	Feriado	Feriado	69.50	73.50	—	—	67	—	64.26	68.20	65.10	69
2.....	68.10	—	69.25	73.50	—	—	67.50	72	Domingo	Domingo	65.30	69.50
3.....	Domingo	Domingo	69.40	73.25	—	—	67.21	72.15	64	67.75	66.35	69
4.....	69	—	70	73.50	—	—	Domingo	Domingo	64	68.75	66	70
5.....	69.50	—	69.50	—	—	—	67.10	72.80	63.20	—	65.90	—
6.....	69	—	70	73	65.75	71.20	65.40	—	63.50	67.75	Domingo	Domingo
7.....	70.75	73.50	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	65.85	—	62.50	67	—	—
8.....	69.50	73.25	—	72.50	65.40	69.50	65.85	71	63	66.50	65.30	69.50
9.....	70	74	68.10	72.75	64.95	—	65.55	71.25	Domingo	Domingo	65.50	69.50
10.....	Domingo	Domingo	68.60	72.25	65.25	—	—	—	63.40	—	66.20	—
11.....	69.80	73.50	67.75	72.20	66.25	70	Domingo	Domingo	64.90	—	66.30	69
12.....	»	73.50	67.95	72.10	65.75	—	65.35	70.50	64.85	69	66.20	69.50
13.....	70.30	73.15	68.50	72.20	65.75	70.50	65.40	70.50	65	—	Domingo	Domingo
14.....	70.50	74.25	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	64.50	—	65.20	68.70	66.50	—
15.....	70.60	74.35	67.50	71.50	67	70.50	63.50	—	64.75	68.75	66.40	69.50
16.....	71	—	68	72	67	71.25	—	78	Domingo	Domingo	65.75	68.95
17.....	Domingo	Domingo	68	71.75	66.10	72	64.75	67.50	—	68.50	65.60	—
18.....	70.71	71	68.30	—	—	71.50	Domingo	Domingo	64	68.45	66	68.57
19.....	70.70	74.71	67.90	72	66.10	70.50	—	—	64.90	68.50	—	68.80
20.....	71	74.60	67.50	71	66.21	71.25	63.60	—	64.50	—	Domingo	Domingo
21.....	71.20	74.59	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	63.50	68	64.80	—	66	69.35
22.....	71.10	74.71	67.90	71	—	71.90	63.25	67.50	64.70	60	66.25	69.40
23.....	71.71	75.50	67.95	71	67.40	71.50	63	—	Domingo	Domingo	66.50	69
24.....	Domingo	Domingo	68.05	—	68.20	72.50	62.25	—	64.80	67.50	66	—
25.....	71	75	67.90	—	—	—	Domingo	Domingo	64.75	68	66	69.20
26.....	71	74.10	68	72	67.50	—	63.25	—	64.90	68.75	66.25	68.50
27.....	71.50	74.71	—	—	67.25	72.50	63	66.50	—	—	Domingo	Domingo
28.....	71.30	—	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	63.50	67.20	64.40	68.50	65.80	68.57
29.....	70.20	74	—	—	67.20	72.50	63.50	—	64.25	68.25	66.25	68.71
30.....	70.10	—	—	—	67.40	72	64	67	Domingo	Domingo	66	69
31.....	Domingo	Domingo	—	—	66.70	72	—	—	64.25	68.25	—	—

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França. Pariz, 15 de maio de 1898.—M. da Silva Pontes, Consul Geral

N. 7—Mappa da cotação dos fundos Brasileiros de 4 % e 4 1/2% na Bolsa de Pariz do 2º semestre de 1897.

DATAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	4 %	4 1/2 %	3 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %
1.....	»	»	Domingo	Domingo	67	71.50	63.50	71.50	Feriado	Feriado	61.25	64
2.....	66.35	69.05	64.30	»	67.70	71.20	66.55	»	61.30	64	61.15	64
3.....	66.25	68.70	64.60	68.25	67.50	»	Domingo	Domingo	61.20	83.90	62	»
4.....	Domingo	Domingo	64	67.75	67.80	71.25	70.50	70.50	61.50	63.80	62.50	64.20
5.....	65	»	63.80	67	Domingo	Domingo	65.80	70.50	61.50	63.60	Domingo	Domingo
6.....	65	69	63.90	67	67.50	71.50	64	»	61.95	»	61.50	64
7.....	»	69	64.10	67.75	67	71.75	64	68	Domingo	Domingo	61.50	65.25
8.....	65.60	»	Domingo	Domingo	67.30	72	»	63.45	61.05	»	62.15	»
9.....	65.50	69	63.95	67.75	67.70	72.70	»	»	61.40	63.50	62.40	64.50
10.....	65.50	68	63.90	67.50	68	73.25	Domingo	Domingo	61	64	61.80	64.70
11.....	Domingo	Domingo	63.85	67.76	68.25	73.10	64.50	68	61	63.20	62	»
12.....	66	»	64	68.25	Domingo	Domingo	64.50	67.90	60.50	63.05	Domingo	Domingo
13.....	»	»	»	»	67.40	71.70	64	67.80	»	62.50	61.60	64.25
14.....	Feriado	Feriado	63.95	67.75	66.35	73	63.90	»	Domingo	Domingo	61.40	64.50
15.....	65.80	69.25	Domingo	Domingo	65.50	72.50	64	67	60	61.55	»	»
16.....	65	68.50	»	68	65.80	71.80	63.80	66.50	60.30	61	61.20	63.70
17.....	65.40	68.50	64.10	68	66.60	72	Domingo	Domingo	61.10	61.65	»	64
18.....	Domingo	Domingo	64.20	»	66.50	71.70	63.50	68.30	61.75	63.50	61	64
19.....	68.10	68.60	64.50	68	Domingo	Domingo	63	65.90	61.05	63.50	Domingo	Domingo
20.....	»	»	65.25	67.90	»	72.30	62.80	65.50	60.50	»	61	63.90
21.....	98.50	68.50	64.50	68.25	65.90	71.95	62.50	65.10	Domingo	Domingo	61	»
22.....	»	»	Domingo	Domingo	65.90	72	62	64.90	60.25	62.25	61.20	64
23.....	»	»	65.65	68	66.25	72.25	61.30	64	60.25	62	61	63.25
24.....	68.75	60.75	»	69	66.50	72.45	Domingo	Domingo	60.75	62.50	61.40	63.45
25.....	Domingo	Domingo	66	69.59	65.70	72	61.35	64.50	60.80	63	Feriado	Feriado
26.....	69	69	66.80	69	Domingo	Domingo	62.59	65.50	61.70	64	Domingo	Domingo
27.....	»	»	67	69.50	64.40	72.25	62.50	65	61.50	63.50	61	»
28.....	68.35	68.35	66.75	70.20	66.80	72.45	61.90	64.85	Domingo	Domingo	61.60	»
29.....	68.50	68.50	Domingo	Domingo	»	»	61	64	61.50	»	60.75	63.25
30.....	68	68	»	»	65.50	71.85	»	»	61	64	61	63
31.....	68.10	68.10	66.75	»	»	»	Domingo	Domingo	»	»	61.25	»

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Pariz aos 15 de maio de 1898.—M. da Silva Pontes, consul geral.

N. 8—Mapa de movimento da navegação entre o Brazil e os portos desta jurisdicção consular no anno de 1897

ENTRADAS				
PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM
La Pallice.....	Estrangeiras: Vapores	29	79.638	2.685
Cherbourg.....	» »	26	91.060	3.250
Nantes.....	» Veleiros	6	2.376	76
Total.....		61	173.034	6.011

SAHIDAS				
PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM
La Pallice.....	Estrangeiros: Vapores	38	110.845	3.195
Cherbourg.....	» »	26	91.000	3.250
Nantes.....	» »	1	48	16
»	» Veleiros	4	1.692	51
Boulogne ³ / _{Mer}	» »	2	1.111	26
»	» Vapores	4	6.454	101
Hyeres.....	» Veleiros	5	3.862	71
Total.....		80	214.949	6.710

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. Paris, 15 de maio de 1898.—M. da Silva Pontes, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidos:

Dous mezes de licença:

- Ao 3º escripturario do Thesouro Federal Joaquim Perégrino da Rocha Fagundes;
- Ao guarda da Alfandega do Estado do Ceará Rufo Luiz de Araujo;
- Ao guarda da Alfandega do Estado do Maranhão Manoel Raposo Nina;
- Ao guarda da Alfandega de Pernambuco Emilio Pessoa de Oliveira.

Tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Florencio José Munhoz, todas com vencimentos na fórma da lei e para tratamento de saude, onde lhes convier;

Licença á pensionista do Estado D. Cecilia Nheco da Representação para residir na cidade de Alvear, na Republica Argentina, por tempo indeterminado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de junho de 1898

Expediente do Sr. director:

A Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte: N. 11—Requisita a certidão de exercicio do 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado João Carlos Soares da Camara, relativa ao periodo decorrido do mez de dezembro do anno passado até o dia em que foi desligado da repartição, em consequencia da aposentadoria.

—A' de S. Paulo:

N. 25 — Manda receber as contribuições para o montepio de João Pereira de Magalhães Junior, ex-secretario da Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

—A' de Porto Alegre:

N. 62—Declara, afim de fazer constar á Alfandega do Rio Grande, que as porcentagens a que teem direito os respectivos empregados devem ser contadas do total da renda liquida arrecadada, na fórma do disposto no art. 15 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880.

N. 63—Manda receber dos ex-funcionarios da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguaiana abaixo declarados as contribuições com que pretendem entrar para o montepio obrigatorio:

- João Antonio Pitta dos Santos.
- Pedro Godinho Valdez.
- José Olympio Franco Netto.
- Afonso da Silva Cardoso.
- Arnaldo Miquelino da Silva Rego.
- Fernando Borges Fortes.
- Francisco Antonio da Silva Netto.

—A' Alfandega do Ceará:

N. 77—Respondendo á consulta feita em telegramma de 30 de abril proximo findo,

declara, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, que os empregados da mesma alfandega recentemente nomeados para a Delegacia Fiscal do dito Estado, enquanto não tomarem posse e entrarem em exercicio de seus novos empregos, deverão perceber os vencimentos dos logares em que permanecem e, no caso contrario, os dos logares da delegacia, embora continuem a servir naquella repartição.

—A' de Sergipe:

N. 33—Requisita o processo e a declaração de familia, em original, do guarda da mesma alfandega José da Cruz de S. Thiago, afim de se poder julgar da legalidade dos titulos que foram passados a suas filhas.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado ajudante do pessoal da Escola Pratica do Realengo, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Alberto Ferreira de Abreu.

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1898

José Joaquim de Andrade. — O requerente deve dirigir-se ao juiz da 8ª Pretoria para justificar as suas allegações.

Dia 17

João Carlos, musico. — Indeferido, por não assentar seu pedido em motivo plausivel.

Dia 18

Alferees Mariano Francisco da Paz, 2º sargento José Dutra Gaspar, anseçada Constancio Arthur Paranhos e Salvador Antonio Colasso. — Indeferido.

Dia 20

Tenente-coronel honorario Manoel Alves de Azevedo. — Não ha lugar vago no Asylo para dar-se ao supplicante.

Tenentes Guilherme Marques de Souza Soares e Waldemiro Cabral. — Indeferidos, porque não declararam os supplicantes sujeitarem-se ao pagamento das despezas de transporte.

Segundo sargento Candido de Oliveira Coutinho, cabos de esquadra Adelino Gomes de Araujo e Firmino Pinto da Silva e José Pedro de Almeida. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 22 de junho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se os seguintes avisos:

Solicitando providencias:

No sentido de ser, do credito existente no Thesouro Federal para as despezas da con-

signação — Vencimentos variaveis, titulo pessoal da verba 5ª, transferida para igual rubrica na Alfandega de Alagoas a quantia de 600\$ (aviso n. 1.134);

Afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Londres, seja autorizada a pagar á Commissão do Congresso Internacional dos Caminhos de Ferro na Europa a importancia de francos 1.000 ao cambio de 27 (aviso n. 1.135).

Remettendo contas de trabalhos executados pela Imprensa Nacional em proveito dos telegraphos, nos mezes de abril a dezembro de 1897, na importancia de 2:26:991\$600 (aviso n. 1.136).

—Ao Tribunal de Contas:

Remettendo synopses da receita e despeza da Estrada de Ferro de Baturité, em abril (aviso n. 1.137);

Solicitando providencias para que, do credito existente no Thesouro Federal para as despezas da consignação—Pintura, concertos, etc.—titulo material, da verba 5ª, seja transferida para igual rubrica na Repartição Fiscal do Thesouro, em S. Paulo, a quantia de 3:238\$ (aviso n. 1.138.)

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado para o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas o cidadão José Faria Giesta, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1898

Antonio de Oliveira & Comp., pedindo guia para pagarem a 5ª annuidade da patente n. 1.604. — Indeferido, por estar terminado o prazo.

Antonio da Rocha. — Compareça nesta Directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — N. 79 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1898.

De accordo com o que expuzestes a este Ministerio em officio n. 398, de 20 do corrente, autorizo-vos a pôr em execução as reduções de frete para o café procedente das estações do Estado de S. Paulo e destinado á Capital Federal, e bem assim elevar de 2\$ para 5\$ a taxa cobrada por tonelada, pela baldeação do café na estação do Norte.

Saude e fraternidade.— Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação 1ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1898.

Attendendo ás considerações expostas em vosso officio, a que respondo, n. 5, de 26 de

maio findo, resolvo approvar os alvitres nelle suggeridos, para que se torne effectiva a guarda e conservação do material do extincto prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Neste sentido e á vista do que a respeito declarou o Ministerio da Fazenda em aviso de 11 do corrente, encarrego-vos:

1^o, de proceder a exame minucioso do alludido material, fazendo organizar um quadro explicativo da qualidade, quantidade, estado de conservação do mesmo, valor por que foi comprado e valor actual;

2^o, promover a venda, em hasta publica, de tudo aquillo que for susceptivel de deterioração e não convenha conservar para não tomar espaço nos depositos, fazendo, opportunamente, recolher a importancia obtida em arrematação, á repartição fiscal competente, como renda eventual;

3^o, concentrar todo o material em tres ou quattros depositos escolhidos em pontos servidos por estradas de ferro e onde fique garantido pela conservação effectiva e responsabilidade definida de pessoa idonea;

4^o, remetter desde já a este ministerio os instrumentos de enchenharia, de valor, ali existentes, para terem o conveniente destino.

Com relação aos serviços acima indicados fareis uma demonstração de toda a despeza necessaria, tanto aquella que tenha de ser paga desde logo, como a que deva continuar até o momento em que o Governo resolva definitivamente sobre o material de que se trata.

Enviareis com brevidade a demonstração acima.

Saude e fraternidade.—*Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*.—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana.

Expediente de 18 de junho de 1898

Autorizou-se o chefe da comissão de melhoramentos do porto do Natal a fazer a aquisição de um rebocador e duas dragas *Priestman*, de conformidade com o orçamento que apresentou no valor 23.923.

Dia 21

Declarou-se ao engenheiro Luiz de Souza Mattos, encarregado da liquidação da Estrada de Ferro Central da Parahyba, que fica approved o acto pelo qual, em virtude do disposto no art. 118 do decreto n. 1.908, de 12 de dezembro de 1894, impugnou as contas apresentadas pela Estrada de Ferro Comodo d'Eu, pedindo pagamento do transporte de trilhos e dormentes na razão de oito toneladas por wagon.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil declarou-se, para os devidos effectos, em solução á consulta constante do seu officio n. 319, de 16 de maio ultimo, sobre requisições de cadernetas de passes na mesma estrada, que, de accordo com o que lhe foi recommendado em av. sos ns. 12 e 58, de 4 de fevereiro e 2 daquelle mez proximo passado, taes requisições não podem ser attendidas, cumprindo á mesma directoria fornecer apenas autorizações para requisições de passagens.

—Recommendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil informe qual a verba do orçamento de 1896 á conta de cujo saldo poderá ser levada a despeza, na importancia de 87\$300, proveniente da escriptura de venda e respectivo registro de um predio e terreno em Lafayette, feita por Joaquim Ribeiro Gonçalves, de que trata o officio do seu antecessor, sob n. 518, de 16 de novembro daquelle anno, para que possi o Ministerio da Fazenda providenciar sobre o devido pagamento, por exercicios findos, visto como a restituição da referida importancia não pôde effectuar-se, por não se tratar de quantia recolhida indevidamente aos cofres publicos.

—Ao engenheiro Francisco Braziliense da Cunha Lopes, ex-director da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, expelliu-se aviso louvando-o pelos bons serviços prestados como director da mesma estrada.

Requerimento de despacho

Dia 22 de junho de 1898

Brazilian Coal Company Limited, pedindo restituição da caução de 2.000\$, depositada no Thesouro Federal como garantia do contracto para fornecimento de carvão Cardiff á Inspeção Geral das Obras Publicas, no 2^o semestre do anno passado.—Deferido, com aviso ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 21 do corrente:

Foram supprimidas:

As linhas de correio entre PontaLETE, Machado, Machadinho, Carmo da Escaramuça e Allenas, no Estado de Minas Geraes, e estabelecidas outras entre Allenas, Machado e Machadinho, PontaLETE e Carmo da Escaramuça;

A agencia do correio de Alexandra, no Estado do Paraná.

—Foi creada uma agencia do correio em Campo do Tenente, no Estado do Paraná.

Expediente de 21 de junho de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro, pedindo:

Solução do officio em que foram solicitadas providencias para a transferencia da garantia de 1:300\$ da consignação—Condução de malas, custeio de lanchas e escaletes—do Thesouro Federal para a Repartição de Fazenda do Maranhão, afim de ser adquirido um escalet para o serviço maritimo da Administração dos Correios do mesmo Estado;

Providencias para a transferencia da quantia de 40:000\$ da verba—Eventuaes—do actual orçamento, para a de—Publicações postaes—a qual precisa daquelle reforço para serem ultimadas publicações.

Informando:

Não ser possível apresentar desde já orçamento provavel da despeza a fazer-se com a emissão especial de fórmulas de franquia destinada a comemorar o 1^o centenario da descoberta do Brazil por decaender tal orçamento dos desenhos adoptados, modelos, da emissão e logar em que forem preparadas as fórmulas;

Que a demonstração das despezas effectuadas pela Alfandega do Estado do Espirito Santo por conta da verba—Correios—na importancia de 31:580\$164, acha-se de accordo com os balanços de outubro, novembro e dezembro do exercicio passado, enviados pelo a administrador postal daquelle Estado.

Transmittindo, por cópia, para ser approved, o contracto de arrendamento de dous predios, pertencentes a Jayme Augusto Oliveira da Gama, sitos á rua do Padre Prudencio ns. 2 e 4, em Belém do Pará, para nellos funcionar a administração postal daquelle Estado.

Pedindo:

Que, a titulo de adiantamento para despezas de prompto pagamento, seja pelo Thesouro Federal fornecida ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal a quantia de 172:42\$094, discriminada por diversas sub-consignações do titulo —Material—despezas diversas—da verba n. 5, do orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

Que, a titulo de supprimento, seja pelo Thesouro Federal fornecida ao thesoureiro da administração dos Correios do Districto Federal a quantia de 100:990\$700, para pagamento das despezas feitas em abril e maio, autorizadas por esta directoria, e das que provavelmente se não de realizar até o fim do segundo trimestre do actual exercicio,

—Officiou-se:

Ao Correo do Strasburgo declarando que o registrado n. 624, por elle reclamado e endereçado o Carlos Walter, em Monte Santo, Estado de Minas Geraes, foi extraviado na administração dos Correios de S. Paulo, sob a responsabilidade do ex-amanteuense Theophilo Alvares de Azevedo;

Ao Correo da Italia, declarando que o registrado n. 35, por elle reclamado e dirigido a Emilio Ch-lossi, em S. Paulo, foi extraviado na administração dos Correios de S. Paulo, sob a responsabilidade do ex-praticante Miguel Ramos de Moraes Castro;

Ao Correo de Cologne, declarando que o registrado n. 724, por elle reclamado e endereçado a G. Metzenthin, em Ponta Grossa, foi extraviado na administração dos Correios do Paraná sob a responsabilidade do ex-amanteuense Antonio de Souza Miranda.

Requerimentos de despachados

José Alberto Pires, praticante da agencia do Correo de Campos, pedindo 30 dias de licença em prozoção.—Concedo.

Antonio Marcelino de Oliveira, carteiro de 1^a classe dos Correios do Districto Federal, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta e pagamento da gratificação adicional a contar de janeiro.—Pelos documentos e informações juntos, verificando-se serem infundadas as allegações do supplicante, indefiro a petição.

Petro José de Oliveira Pernambuco, administrador dos Correios de Pernambuco, pedindo 45 dias de licença.—Concedo.

CONGRESSO NACIONAL

Sabbado, 25 do corrente, a 1 hora da tarde, o Congresso Nacional celebrará sessão convocada pela Mesa, para o fim de tomar conhecimento do parecer sobre a eleição realizada em 1^o de março para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.788, de 15, pagamento de 1:383\$ a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica;

N. 1.789, de 15, pagamento de 42\$200 a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial desta Capital;

N. 1.790, de 15, pagamento de 28\$ aos mesmos, de objectos de expediente fornecidos no mez findo ao Archivo Publico Nacional.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 983, da Imprensa Nacional, de 17, pagamento de 18:704\$358 a diversos, de material fornecido á mesma.

Precatorias:

Officio n. 17, da Camara Civil, entrega do 119\$460 a Hildebrando Gomes Barreto, do emprestimo do cofre dos orphãos;

N. 9, da mesma, entrega de 777\$777 a Eurico Kelly de Godoy Botelho, idem.

Requerimento do capitão do mar e guerra Antonio Carlos Freire de Carvalho, pagamento de 372\$138, de 2% sobre vencimentos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.068, de 13, pagamento de 1:478\$319, de aluguel de casa do chefe do estado-maior general da armada, de passagens devidas aos officiaes em serviço na enfermaria de Copacabana, e de despezas miudas do mez findo a cargo dos porteiros das diversas repartições do ministerio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 65, de 23 do mez findo, pagamento de 138\$800 ao agente de compras do Arsenal de Guerra, de despezas feitas em janeiro proximo passado;

N. 95, de 7, pagamento de 6:701\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas.

REDACÇÃO

Pasteur e a agricultura moderna

A caracteristica do genio investigador de Pasteur foi procurar sempre a applicação pratica e utilitaria de suas descobertas. A nenhum sabio foi dado como a elle ajudar de modo tão poderoso o progresso das industrias. Suas descobertas no dominio da vida e da reproducção dos infinitamente pequenos foram verdadeiras revelações; suas pesquisas tiveram como consequencia a edificacão de um verdadeiro systema scientifico, formaram a base da microbiologia, sciencia desconhecida ha 40 annos.

Todos os conhecimentos que doou á sua geraçãõ foram aproveitados pela industria e agricultura na applicação de processos de fabricacão, baseados nas suas theorias e, diversas vezes, suas indicações salvaram uma rica industria nacional ameaçada, trouxeram beneficios inestimaveis para o bem-estar da humanidade inteira. Ninguem mais do que elle poz em pratica estas palavras: « *La science n'a pas de patrie, mais tout homme de science doit en avoir une.* »

A cura da hydrophobia seria sufficiente para lhe conquistar a gratidão do mundo inteiro. A vaccina contra a variola era conhecida, antes de Pasteur, mas de um caso particular elle a transformou na theoria geral das inoculações, á qual deu tão numerosas applicações, pela qual tambem abriu caminho a outros sabios, pois os trabalhos de Koch sobre a tuberculose, os de Roux sobre a dyptheria, as experiencias de Hellriegel e Wilfarth sobre a assimilação do azoto livre pelas leguminosas, não passam de uma verificacão da theoria pastoriana.

Não pretendemos entrar nos pormenores destes trabalhos, nas suas relações com a medicina moderna; para isto nos falta a competencia, nem queremos entrar no estudo minucioso de suas theorias. Tencionamos apenas pôr em relevo o genio pratico deste sabio que tanto honra a França e, especialmente, salientar quão numerosos são os proveitos que á agricultura moderna ou suas industrias annexas tiraram dos seus estudos.

Tivemos a idéa, ajudando-nos de varias noticias biologicas e do que temos lido de suas descobertas, de estabelecer chronologicamente a série dos seus trabalhos que tiveram uma utilidade pratica directa para as industrias agricolas, acompanhando-a de breves explicações que demonstrem a sua importancia, esperando que os leitores da *Revista* possam encontrar nisto algum interesse.

1857. Estudos sobre a fermentacão lactica.
1857-1860. Fermentacão alcoolica.
1863-1865. Doenças dos vinhos.
1868. Fermentacão acetica.
1865-1870. Molestias do bicho da seda.
1869. Pasteurizacão dos vinhos.
1873-1874. Fermentacão da cerveja.
1880. Cholera das galinhas.
1881. Vaccina do carbunculo.
1883. Vaccina do «rouget» dos porcos.
1885. Cura da hydrophobia.
1888. Destruição dos cefalhos, flagello dos lavradores e criadores australianos.

Bastariam os seus trabalhos sobre a fermentacão de que a theoria completa, destruindo para sempre a theoria da geracão espontanea, para justificar a extraordinaria reputação que, logo ao inicio de sua vida scientifica, Pasteur adquiriu, não somente entre os sabios, como entre os industrialistas. Com effeito, hoje em dia, as importantes industrias do vinho, do vinagre, da cerveja,

em uma palavra todas as industrias de fermentacão, baseiam seus processos de fabricacão sobre sua theoria microbiologica; diversos systemas praticos de fabricacão foram indicados por elle, sem que nunca procurasse o lucro nos seus estudos, passando sempre para outra serie de pesquisas assim que via suas investigações coroadas de exito.

Um estudo destes exigia um esforço consideravel, porque, além de estabelecer a theoria da bacteriologia, era preciso fazer para cada fermentacão um estudo particular para poder fornecer aos interessados, sobre cada uma dellas, as noções exactas que não podiam obter sem o preparo scientifico e sem os meios de pesquisas proprios de laboratorios de bacteriologia.

O principio fundamental da transformacão da materia organizada foi, pela primeira vez, explicado por Pasteur. Elle estabeleceu:

1º, que a transformacão natural de qualquer materia organica é sempre devida a uma fermentacão, isto é, á multiplicacão de novos organismos vivos no seio de elementos inertes, que ficam por elles separados.

2º, que quando estes organismos vivos não existem ou não se acham nas condições de vida que lhe são necessarias para se desenvolver, a fermentacão não pôde ter lugar e, por consequente, não ha decomposiçãõ.

Todas as industrias de fermentacão estão baseadas nestas duas proposições; a industria hoje tão em progresso, das conservas de toda a sorte, se apoia na segunda.

A demonstracão destas duas proposições essenciaes foi feita por elle em numerosas experiencias, mas a verdadeira utilidade pratica de suas descobertas consistiu no estudo particular que fez de diversas fermentações, foi a procura, a descoberta, a observação, a cultura e a multiplicacão dos fermentos isolados no estado de pureza, a experimentacão de sua acção sobre a materia, o seu ambiente, a sua temperatura.

E' por isto que não se pôde abrir um estudo qualquer sobre estes assumptos sem encontrar a cada instante o nome de Pasteur, ou a applicação de suas idéas, de suas descobertas.

Um dos primeiros estudos de Pasteur foi o da fermentacão lactica. Descobriu o fermento lactico que, introduzido no leite, o torna azedo; decompondo o assucar do leite e formando acido lactico; o fermento lactico existe em abundancia na atmosphera, de modo que é sufficiente abandonar o leite ao ar livre para que principie a fermentacão lactica.

E' facil comprehender que importantes consequencias a industria leiteira podia tirar desta descoberta para a conservacão do leite, para sua utilizacão.

Nos explica porque o leite natural se altera tão rapidamente quando está exposto ao ar, porque quando cozinhamos o leite o esterilizamos momentaneamente, porque o leite uma vez esterilizado deve ser posto ao abrigo de uma nova introduçãõ do fermento lactico, porque o leite se conserva melhor em vasilhas hermeticamente fechadas do que dentro de um recipiente aberto.

Explica-nos tambem quão importante é o asseio mais escrupuloso em tudo quanto diz respeito á manipulaçãõ do leite, porque de todos os alimentos o leite é um dos que se alteram mais rapidamente; o fermento lactico se desenvolve com uma rapidez extraordinaria á temperatura habitual do ar, se deposita no ubre da vacca, é transportado pelas mãos do ordenhador; existe nas vasilhas em que o leite é collocado a principio a multiplicar-se portanto, a alterar o leite logo que é posto em contacto com elle, si não lhe fua faltar o oxygenio. Estas mesmas noções da alteracão azeda do leite se verificam na sua coagulacão que depende tambem da existencia de um microbio, na fermentacão butyrica da manteiga quando se torna rançosa.

De 1857 a 1860 Pasteur dirigiu principalmente suas pesquisas para a fermentacão alcoolica, base do trabalho nas duas importantissimas industrias do vinho e da cerveja.

Os phenomenos da fermentacão vinaria, completamente desconhecidos antes do pre-

sente seculo, foram explicados com os trabalhos de Pasteur; elle descobriu alguns dos fermentos que determinam a transformacão do assucar dos mostos em alcool. A fabricacão do vinho de rudimentar que era tornou-se uma industria trabalhando com conhecimentos scientificos, e foi dada a explicacão de certas praticas ainda hoje empregadas na vinificacão, com um fim meramente antiseptico, sem contribuir directamente para a alcoolizacão dos mostos assucarados.

Tornaram-se conhecidas as diversas variedades do *Saccharomyces* e *Micoderma vini*, organismos microscopicos a que é devida a transformacão.

Ficando determinadas as melhores condições de vida do fermento alcoolico, tornou-se mais facil favorecer a sua multiplicacão á exclusão de outros fermentos que tambem vivem no mosto em fermentacão, podendo facilmente desviar a transformacão em alcool para outras como, por exemplo, a fermentacão acetica que se faz á custa do alcool formado.

Na fermentacão alcoolica da cerveja, as indicações de Pasteur trouxeram tambem beneficios incalculaveis para esta fabricacão. Conhecido o fermento da cerveja, o *Saccharomyces cereviciae*, pequeno cogumelo cujos elementos tem apenas 8 a 10 millesimos de millimetro de diametro, Pasteur mostrou que os gostos estranhos que apresenta ás vezes a cerveja, a ponto de a tornarem impotavel, são devidos a fermentações secundarias que entram em concurrencia com a fermentacão alcoolica e que, para assegurar esta ultima á exclusão de outra, era necessario empregar fermento absolutamente puro e impedir, depois da fermentacão cacetada, que os mostos possam ser contaminados por outros germens trazidos pela atmosphera. As experiencias de Pasteur na cervejaria de Tankonville são celebres e permitiram ao Sr. Velten, fabricante de cerveja do sul da França, de adoptar novo processo de fabricacão, combinando o principio essencial da pureza do fermento, com as necessidades praticas da fabricacão.

As doenças dos vinhos foram o objecto das pesquisas do infatigavel investigador de 1863 a 1865, anno em que publicou seu estudo completo sobre o vinho.

Desde os tempos mais remotos, os viticultores tinham reconhecido a difficuldade da conservacão do precioso liquido. Chaptal e Mulder, no mesmo estudo, tinham reconhecido que as alterações do vinho tinham causas independentes do proprio liquido, attribuindo o primeiro á continuacão da fermentacão alcoolica, o segundo á presença de acidos estranhos. Pasteur, baseando-se nos poderosos meios de investigacão que lhe davam as suas descobertas anteriores e a sua theoria geral da vida microbiologica, pôde determinar que as doenças dos vinhos eram todas devidas a estes seres microscopicos e que a invasão por um ou outro destes germens determinava uma destas doenças, provocando as alterações na composiçãõ chimica do vinho que caracterizam cada uma dellas. (*Gazeta Commercial e Financeira*)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

43ª Sessão em 22 de Junho de 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza o Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante e Augusto Olyntho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Revisão crime

N. 292—Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, Manoel Murinho e André Cavalcante; peticionario, Astolpho Oliveira Cardoso, 2º tenente graduado do 1º regimento de artilharia do exercito.—Foi reformada a sentença condemnatoria do Supremo Tribunal Militar, para restabelecer-se a do conselho de guerra, que absolveu o peticionario, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Manoel Murinho e Herminio do Espirito Santo.

Appellação civil

N. 316—Capital Federal — Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a União Federal; appellado, David Saxe Queirod.—Foi aliado o julgamento para a seguinte secção, a requerimento do Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Aggravo de instrumento

N. 245—Bahia—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; aggravante, Antonio Gonçalves Belchior; aggravada, a Fazenda Federal.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 247—Espirito Santo—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; aggravante, Joaquim Rodrigues Pereira de Freitas; aggravado, o presidente da commissão municipal e do governo municipal.—Não se tomou conhecimento da carta testemunhavel por ter sido preparada fora do prazo legal, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 248—Bahia—Aggravante, Antonio Gonçalves Belchior; aggravada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 249—Capital Federal — Aggravante, a *Brazilian Cool Company, limited*; aggravada, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Prosperidade.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 250—Capital Federal—Aggravante, Almeida Nazareth e Comp.; aggravada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 151—Pernambuco—Recorrente, a Companhia da Estrada de Ferro a Limeira; recorrido, José Theotonio de Moraes Pinheiro.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Revisão crime

N. 337—Capital Federal—Peticionario, Januario Rodrigues dos Santos.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 354—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 358—Ao Sr. João Barbalho.

Appellação commercial

N. 312—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisões crimes

N. 290 e 320—Ao Sr. João Barbalho.

N. 307—Ao Sr. Augusto Olyntho.

N. 318—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 143—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Homologação

N. 145—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Appellações civis

N. 199—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 359—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisão crime

N. 282—Relator, o Sr. Manoel Murinho. Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. O 1º official, *João Joaquim da Silva*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de junho de 1898.....	4.249:1674019
Idem do dia 22.....	220:0833780
Em igual periodo de 1897.....	4.469:1908709
	3.563:2854460

RECOMENDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de junho de 1898.....	1.029:3484723
Idem do dia 22.....	11:359271
Em igual periodo de 1897.....	1.073:7073037
	586:4732335

RECOMENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de junho de 1898.....	25:0855665
Idem do dia 1 a 22.....	429:618235
Em igual periodo de 1897.....	389:6313032

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *União*, para Caravellas, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Pandora*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *La Plata* (inglez), para Bahia, Macéió, Pernambuco, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Guaratyba*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

— Amanhã:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira; D. Adelina Raulino, Patrocinio de Muriaé, Minas; Juvelino Duque Cesar, Rio das Flores; e comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 21 de junho de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	705	912	1.617
Entraram.....	29	25	54
Sahiram.....	13	26	39
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	715	905	1.622

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 429 consultantes para os quaes se aviaram 490 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 22 de junho de 1898

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Temperatura do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 d.	760.13	23.0	16.66	92.2	N		
3 a.	760.10	19.0	15.71	93.0	WNW		
6 a.	759.95	18.2	15.23	98.0	W	Claro.	3
9 a.	761.36	18.6	14.99	94.0	W	Idem.	8
1/2 dia.	760.96	22.5	15.01	74.0	SE	Idem.	0
3 p.	759.61	23.6	16.40	78.7	SSE	Idem.	1
6 p.	760.16	22.2	13.33	67.4	SSE	Idem.	4
0 p.	761.03	21.8	16.63	84.0	SE	Idem.	0

Temperatura maxima exposta, 21.0.

» » a sombra, 23.8.

» » minima, 17.4.

Evaporação em 24 horas a sombra 1m/2.

Duração do brilho solar 7h.57.

OBSERVAÇÕES

Pela manhã houve nevoeiro baixo que generalizou-se até cerca de 9 horas, começando então a dissipar-se.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal de sabbado 25 do corrente, ou nas seguintes o processo crime n. 434 entre partes, a justiça, autora; Malaquias Bandeira Duarte, réu, e a appellação n. 433 entre partes, Belmiro José de Santa Anna, appellante; e a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal, 22 de junho de 1898. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

De ordem do Sr. Dr. presidente do tribunal, faço publico que achando-se na presidencia do Jury o juiz Dr. Raja Gabaglia, terão lugar as sessões da Camara Criminal as 11 1/2 horas.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 22 de junho de 1898. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

De ordem do Sr. Dr. presidente do tribunal, faço publico que terá lugar sabbado 25 do corrente, a 1 hora, a sessão extraordinaria do conselho deste tribunal.

Secretaria do Tribunal, 22 de junho de 1898. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo de Ensino Superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achando-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

3ª cadeira do 1º anno—Physica experimental, meteorologia.

3ª cadeira do 2º anno—Chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica.

3ª cadeira do 3º anno—Mineralogia e geologia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissáo são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Código de Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de abril de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario. (.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 17 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio à rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste Ministerio, durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de junho de 1898.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos. (.

Hospicio Nacional de Alienados

De conformidade com o art. 67, § 7º do regulamento, faço publico que a contar de hoje até 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos: Leite fresco, assucar refinado, ferragens e tintas, tendo sido estes dous ultimos artigos propostos na primeira concorrência por preços muito elevados.

Até o dia 25 fornecem-se impressos ou manuscritos para propostas e esclarecimentos que forem solicitados.

Os concurrentes deverão fazer perante o almoxarifado o-respectivo deposito e mostrarem-se habilitados perante o conselho, antes de se proceder à abertura das propostas, cujos documentos versam sobre o imposto pago do 1º semestre do corrente anno e certidão ou instrumento de contracto em se tratando de firma social; sem o que proposta alguma será aceita pelo conselho.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 22 de junho de 1898.—O director, Dr. Pedro Dias Carneiro. (.

Colonias de Alienados, na Ilha do Governador

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Dr. director convido cs Srs. F. Henrique Henley, Saraiva & Irmão, Queiroz de Abreu & Alves, Marques da Costa & Comp., Costa Rangel & Monteiro e Valle Rego & Silva, a comparecerem no dia 30 do mez corrente, das 10 ás 12 horas da manhã, na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados, afim de assignarem os contractos de fornecimentos diversos, durante o segundo semestre deste anno; outrosim os Srs. Gomes & Cunha, Couto & Ruas, Nogueira & Meirelles, Adolpho & Veiga e Ferreira & Lopes, para retirarem as suas cações, desde que o Conselho economico resolveu exclui-los do fornecimento, attendendo aos preços elevados das suas propostas.

Colonias de Alienados, na Ilha do Governador, junho de 1898.—O secretario, Americo Raposo. (.

Brigada Policial da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que nesta secretaria serão recebidas propostas, no dia 27 do corrente, ao meio dia, para fornecimento de capim e canna de Ubá, durante o 2º semestre do corrente anno.

A habilitação para a concorrência deverá ser feita sómente até a vespera.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 21 de junho de 1898.—Antonio Ildefonso Barroso, capitão-secretario. (.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que não tendo sido contractado hoje o fornecimento para o proximo segundo semestre do corrente exercicio, serão rocebidas no dia 28 do corrente mez à 1 hora da tarde, propostas para esse fornecimento constando de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo e também combustivel e todo material necessario para os trabalhos das diversas officinas.

Os concurrentes deverão exhibir até esse dia, documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios. Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de junho e 1898.—Pelo chefe J. S. Burgos, escripturario. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$, das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro, procedendo-se do dia 1 de julho em deante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2% nos tres primeiros mezes;

4% nos outros tres mezes;

6% nos tres mezes seguintes;

8% nos outros tres mezes;

10% no primeiro mez a seguir-se e mais 5% mensaes, dahi em deante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmiento. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em comissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remocção de todo o lixo, e aquisição de palha e sobras da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra de portas e ali arrecadados diariamente, de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas até o dia 28 do corrente, no gabinete desta inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1898.—J. P. de Paula e Silva. (.

Edital

O inspector em comissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foram julgados nocivos à saude publica os seguintes productos:

Vinho, vindo de Valencia, no vapor austriaco Kalman Koralj, em 659 quintos, marca MJ&C, consignado a Macedo Junior & Comp. e pelos mesmos despachado.

A analyse demonstrou a existencia de 13,1% de alcool em volume e mais de duas grammas de sulfato de potassio por litro (3 grs., 617). E' nocivo à saude.

Aguardente, vinda de Genova no vapor italiano Città di Genova, em uma bordaleza, marca NPC, consignada a N. Pentagna & Comp. e pelos mesmos despachada.

No referido producto, que contém 49,8% de alcool em volume, a analyse revelou a existencia de grande proporção de aldeydos, furfurol, ethers e alcools superiores, substancias estas nocivas à saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1898.—O inspector, J. P. de Paula e Silva. (.

EDITAL DE PRAÇA N. 35

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 25 de junho de 1898, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DO CONSUMO

Lote n. 1

Sem marca: 2 encapados contendo fumo em rolo, pezando 64 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga,

Lote n. 2

LF&C: 1 caixa n. 68.195, pezando bruto 24 kilos, contendo 11 garrafas com essenciaes não especificadas, pezando liquido 9 kilos.

Idem: 1 dita n. 68.195, pezando bruto 23 kilos, contendo 10 garrafas com a mesma mercadoria, pezando liquido 8 kilos.

Idem: 1 dita n. 68.197, pezando bruto 19 kilos, contendo 4 garrafas com a mesma mercadoria, pezando liquido 3 kilos.

Idem: 1 dita n. 68.198, pezando bruto 24 kilos, contendo 7 garrafas com a mesma mercadoria, pezando liquido 6 kilos e 2 garrafas com extracto liquido, pezando bruto 3 kilos e liquido 1 kilo e 500 grammas.

Idem: 1 dita n. 68.199, pezando bruto 24 kilos, contendo 10 garrafas com extracto fluido, pezando liquido 8.900 grammas; vindas de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregadas em 17 de novembro de 1896.

Lote n. 3

AIC: 2 caixas, contendo peixe em salmoura, pesando bruto nas latas 178 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez Cordouan, descarregadas em 27 de fevereiro de 1897.

Lote n. 4

CCB: 3 amarrados de peças avulsas promptas, de madeira ordinaria, lavradas, pesando 154 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão Santos, descarregados em 9 de novembro de 1896.

Lote n. 5

CIC—II: 1 caixa, contendo duas machinas de costura, usadas, pesando 24 kilos; vinda de Marselha no vapor Aquitaine, descarregada em 24 de novembro de 1896.

Lote n. 6

LMC: 5 fardos, contendo papel semelhante ao vegetal, pesando 1.469 kilos; vindos do Hamburgo no vapor allemão Cintra, descarregados em 22 de junho de 1897.

Lote n. 7

MCC—O: 1 caixa, contendo tres garrafas de whisky, pesando liquido real 4.800 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

MC: 1 dita n. 39, contendo licor, pesando liquido real 8 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez Brésil, descarregada em 29 de abril de 1897.

Lote n. 9

SJC: 16 volumes, sendo: 11 caixas e 5 amarrados, contendo 9 garrafas de cognac, 2 de rum e 1 de aguardente do Reino, pesando liquido real 13 kilos; licores doces, pesando liquido real 51 kilos; tudo vindo de Bordéos no vapor francez Brésil, descarregados em 28 de abril de 1897.

Lote n. 10

SCC: 4 caixas, contendo cera de qualquer qualidade, preparada, pesando 419 kilos; vindas de Montevidéu no vapor nacional Porto Alegre, descarregadas em 22 de setembro de 1896.

Lote n. 11

Sem marca: 1 dita n. 1.321, contendo 12 garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 7.440 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

JH: 1 dita, contendo algodão simples, hydrophilo; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CCC—BB—CM—n. 115—C&N—E&B—n. 1.669—J. M. Macieira—J. Guimarães—Sem numero—n. 8.421—F&B—VPC—TCVN—JB&F—MCC—31—: Ao todo 17 caixas varias e um barril também vario; de tudo ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 14

CJ—FFK: 1 caixa n. 46, contendo anneis e collares electro-magneticos, pesando bruto nos envoltorios 7 kilos; lentes para relojoeiros semelhantes, duas duzias; 6 binoculos forra-

dos de couro; palhetas para clarinetes e semelhantes, 15 duzias; boquillas de madeira para clarinetes, 5 duzias; bocceacs de metal, pesando liquido 1.000 grammas; cravelhas de madeira ordinaria para violas, pesando liquido 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassá*, descarregada em 1 de junho de 1897.

Lote n. 15

BBC: 1 amarrado n. 3, contendo xarope não medicinal, pesando 35 kilos; vindo de Liverpool, no vapor inglez *Carrik*, descarregado em dezembro de 1894.

Lote n. 16

BPC: 11 engrada los ns. 11/21, contendo garruffes de vidro ordinario sem rolha e sem bocca osmerilhada, pesando 1.000 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregados em 6 de junho de 1897.

ARMAZEM N. 12.

Lote n. 17

NC: 1 caixa n. 2.360, contendo frascos para agua de cheiro n. 1, (dourados e coalhados) pesando bruto 93 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 1 de julho de 1897.

Lote n. 18

Idem: 1 caixa n. 20.373, contendo francos e jarras para flores, de vidro n. 1, pesando 86 kilos (dourados), da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem: 1 caixa n. 20.368; contendo obras não classificadas, de vidro n. 2, (globos dourados) pesando 96 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 20

Idem; 2 ditas ns. 20.370 e 20.355, contendo obras de vidro n. 2 (globos dourados) pesando 96 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 para serviço de mesa (dourados) pesando 86 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Idem: 1 dita n. 20.375, contendo, frascos e vasos de cor n. 1, para agua de cheiro, pezando bruto 70 kilos.

Idem: 1 dita n. 20.353, contendo a mesma mercadoria, pezando 94 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Idem: 1 dita n. 20.332, idem, idem, pezando bruto 94 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

MH: 4 fardos com fumo em folhas, pezando bruto 280 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregados em 9 de janeiro de 1897.

Lote n. 24

PC: 1 caixa n. 32, com amostras de chromos, pezando 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 22 de junho de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1898. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção deste quartel general, a inscripção para o concurso a duas vagas de cirurgioes de 5ª classe do corpo de saude da armada; devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1.ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2.ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3.ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua;

4.ª, ser merigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5.ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulameitação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do Quartel-General da Marinha, 21 de junho de 1898. — Dr. *Luis Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (*)

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deve comparecer nesta Escola, afim de ter praça de aspirante a guarda-marinha, conforme o aviso n. 927 de 16 do corrente e satisfazer as exigencias do art. 17 do regulamento vigente, o candidato Tiburcio Marciano Gomes Carneiro.

Escola Naval, 21 de junho de 1898. — Pelo secretario, *Jeronymo Naylor*. (*)

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 46

Atlantico Norte—Estados-Unidos da America —Portos e canaes defendidos por minas submarinas

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu do Departamento Hydrographico de Washington, Estados Unidos da America, os boletins de 10 e 14 de maio do corrente anno, nos quaes vem publicado o regulamento para a segurança da navegação dos navios amigos em portos e canaes daquelle paiz, que se acham protegidos por minas submarinas e em conexão com as defesas terrestres dos portos mencionados, conforme instrucções organizadas por ordem do secretario da Guerra.

Nestes boletins se declara a que: cópias dessas instrucções podem ser obtidas pelos navegantes, livre de despezas, dirigindo-se ao Hydrographic Office, a um dos Branch Offices ou a qualquer das agencias dos portos maritimos; bem como para informações em todos os consulados dos Estados Unidos da America.

Para consulta, os interessados encontrarão nesta directoria os exemplares dos referidos boletins.

Directoria de Hydrographia, 18 de junho de 1898. — *José Martins de Toledo*, capitão-tenente director interino. (*)

Repartição de Quartel Mestre General

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general quartel-mestre general, chamo concorrência para o fornecimento dos artigos de expediente e asseio desta repartição, para o segundo semestre do corrente anno, conforme as clausulas e especificações abaixo declaradas, para o dia 28 do corrente, ao meio-dia, a saber:

1.º Os proponentes farão um deposito de 500\$ na Contadoria Geral da Guerra para o fornecimento dos artigos de expediente, e de 50\$ para os de asseio, quantias estas que revertirão em beneficio da Fazenda Nacional, caso não assignem nem cumpram com o seu contracto;

2.º Os proponentes apresentarão as amostras com os carimbos de suas casas commerciaes ou em falta, com suas rubricas, devendo tambem apresentar com suas propostas a certidão de pagamento do imposto de profissão do Thezouro;

3.º Os proponentes se sujeitarão a uma multa de 10% do fornecimento médio de um mez quando não satisfizerem os pedidos; assim como a de 20% nas reincidencias e rescisão do contracto na terceira em deante

com perda do deposito, quando além da não satisfação do pedido, negarem-se ao pagamento dos artigos rejeitados ou que por falta na casa fornecedora, foram adquiridos em outras para o supprimento desta repartição;

4.º Serão obrigados a fornecer a todos os corpos e estabelecimentos militares desta Capital e conduzir por conta propria os artigos estipulados e pelo preço do contracto, assim tambem pelo preço do contracto a todos os corpos e estabelecimentos ligados a esta Capital por vias-ferreas, havendo neste ultimo caso mutuo accordo entre os chefes e fornecedores, quanto ao transporte dos artigos;

5.º Serão obrigados a vender pelo preço do contracto, a dinheiro, os artigos do contracto, aos officiaes da guarnição desta Capital.

Artigos de expediente

Papel timbrado para officios, resma; dito almasso, pautado, resma; dito em meias folhas para minutas, pautado, milheiro; dito plombagina em folhas, duzia; enveloppes timbrados para officios de dous tamanhos, uns com de comprimento e de largura de outros com de comprimento e de largura, cento; ditos lisos com comprimento e as dimensões anteriores, cento; canetas de pau, duzia; canivetes Rodgorz, cabo de madreperola, com tres folhas, duzia; lapis de pau, Faber, n. 1, duzia; ditos ns. 2 e 3, duzia; ditos bicolores (azul e encarnado), duzia, ditos de borracha, Faber, duzia; raspadeiras com cabo de osso, duzia; pennas Mallat ns. 10 e 12, duzia de caixas; reguas de madeira com um e meio metro de comprimento, duzia; papel para cartas, pequeno e grande, timbrado e liso, duzia de caixas; papel de embrulho, duzia de cadernos; papel diplomata, duzia de caixas; enveloppes de dous tamanhos para cartas, timbrados e lisos, cento; tinta preta Sardinha, litro; barbante, cento de novellos; lacre em paus, cento; gomma arabica liquida em vidros, duzia; búfalos de madeira, duzia; papel mata-borrão em folhas de comprimento e de largura, cento; colchetes de diversos tamanhos em caixas, duzia; pennas Gillots n. 601 E F em caixas, duzia; ditas sortidas, ronds, F Soennecken, caixa; tinta carmin em vidros, duzia; ta-lões para telegrammas, em livro, conforme o modelo da repartição, duzia; ditos para os pedidos avulsos de expediente, duzia; livros de 100 folhas, com capa de panno preto, conforme o modelo da repartição, duzia, ditos de dito com 200 folhas, duzia; ditos com 100 e 200 folhas, quer para o primeiro como para o segundo caso, todas numeradas, com capa de couro, duzia; tinteiro de vidro, duzia; pesos de vidro, duzia; limpa-pennas de piassava, duzia; tesouras grandes, duzia; enveloppes timbrados para telegrammas, cento; pastas, duzia.

Objectos de asseio

Escovas de fato, duzia; espanadores de pennas, duzia; vassouras de piassava, duzia; escovas do cabelo, duzia; pentes de chifre e de unicornio, duzia; escovas de palha de coco, duzia; escarradeiras de cobre e porcellana, duzia; vasculhadores de tecto, duzia; cestas para papeis inuteis, duzia; toalhas de mão, felpudas e de linho, duzia; copos de vidro para agua, duzia; moringues de barro com pratos, duzia; bandejas de copos, duzia; sabão virgem, kilo; sabonetes perfumados em paus, duzia; ditos Rifer em caixas, duzia; capachos de portas, duzia; tapetes para sala e de estender, unidade para o primeiro e metro para o segundo.

O proponente aceito poder fornecer desle o mez corrente pelos preços de sua proposta si assim lhe convier; assim como, para os pedidos em grosso, mandará um representante seu para providenciar sobre a substituição dos artigos rejeitados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1898. — *José de Sá Erp*, major assistente. (*)

Repartição de Quartel-Mestre-General

Tendo sido annullada pelo Sr. Ministro da Guerra a ultima concorrência para fornecimento de animaes para os corpos montados desta Capital, chamo novamente, de ordem do Sr. General Quartel-Mestre-General, concorrência para o fornecimento de 450 cavallos, 100 eguas e 20 muares, para o dia 30 de junho corrente, ás 11 horas da manhã, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas :

1º, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por esta Repartição, em tempo, os animaes todos procedentes do Rio da Prata, tendo os cavallos a altura de 1^m,48, medidos do sólo ao alto das cruzes no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pello deve ser uniforme, não accetando-se os de pello tubiano, pampa e tragado ; devem ser gordos e mansos ;

2º, os fornecedores deverão entregal-os dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. General Quartel-Mestre, pelas razões motivadas pelo contractante ;

3º, os fornecedores farão um deposito de 10:000\$, para garantia da execução do contracto, não podendo levantal-o sem terem cumprido fielmente o seu contracto ; igualmente farão, á parte, outro deposito de 3:000\$ para garantia da assignatura do contracto ; estes depositos serão feitos com a necessaria antecedencia na Contadoria Geral da Guerra e taes quantias revertirão em beneficio da Fazenda Nacional, caso o proponente não assigne nem cumpra com o seu contracto, applicando-se para cada caso as condições impostas ;

4º, os fornecedores só receberão a importancia dos animaes accetitos pela respectiva commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animaes accetitos ; para isso, apresentarão com antecedencia a esta Repartição o recibo do imposto aduaneiro, pago pelos animaes importados ;

5º, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente á importancia total do seu fornecimento ;

6º, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar amulta de 15 % sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado ou lhe for rejeitado ;

7º, as eguas e muares terão 1^m,45 de altura, nas mesmas condições dos cavallos. — *José de Sá Earp*, major assistente. (

Segundo regimento de artilharia de campanha

O conselho economico deste regimento chama concorrência para a venda do esturmo da cavallada, no 2º semestre do corrente anno, recebendo propostas até o dia 24 do corrente, ás 11 horas do dia.

Quartel em S. Christovão, 21 de junho de 1893. — Tenente *Orozimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario. (

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS, TACHAS, FERROS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta Repartição, recebe propostas no dia 25 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas

sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 21 de junho de 1893. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, levo ao conhecimento dos interessados que, em 1 de julho proximo futuro, serão retiradas da circulação os passes gratuitos concedidos até essa data na Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Outrosim, convido os actuaes possuidores dos alludidos passes a comparecer nesta divisão, afim de ser feita a necessaria substituição das antigas cadernetas pelas novas, que daquella data em diante serão as unicas consideradas regulares e validas.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 21 de junho de 1893. — *F. da Fonseca Braga*, secretario. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 23 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, novas propostas para concerto e montagem completa da locomotiva Boa Esperança, cujas especificações acham-se á disposição dos Srs. concorrentes, no escriptorio do trafego, na Ponta do Cajú.

Os proponentes depositarão a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

O proponente preferido depositará no Thezouro Federal a quantia correspondente a 10 % do orçamento proposto, destinada a garantir a fiel execução do seu contracto.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 21 de junho de 1893. — *F. da Fonseca Braga*, secretario. (

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, para o fornecimento do rancho, já preparado, ás praças do quartel central, estações e postos deste corpo.

Os Srs. concorrentes farão na occasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadoria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 23 de junho de 1893. — Alferes *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario. (

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. prefeito, e nos termos do art. 8º do decreto n. 503, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a

expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 256 da rua do Conde de Bomfim ; demolição total.

Predio n. 75 da rua Visconde de Inhaúma ; demolição total.

Predio n. 61 da rua de S. José ; demolição total.

Predio n. 1 da rua Coronel Moreira Cesar ; demolição total.

Predio n. 104 da rua da Quitanda ; demolição total.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1893.—O director geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Candido Lucio Bittencourt, para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 25 do corrente mez, a 1 hora, afim de d serem sobre o pedido de concordata, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos do fallencia do commerciante Candido Lucio de Bittencourt e que ora por parte deste foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte : Illm. Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, M. D. juiz da Camara Commercial. Candido Lucio de Bittencourt, na sua fallencia, tendo conseguido de seus credores a mais de tres quartas partes dos creditos, a accetição da proposta, como tudo é constante do documento anexo, e já tendo havido reunião de credores, requer a V. Ex. digne-se nomear uma commissão que examine e dê parecer sobre a regularidade da proposta accetita por mais de tres quartos dos creditos, afim de, seguindo-se os ultteriores termos, ser a referida concordata homologada. Do deferimento P. J.—Rio, 10 de janeiro de 1893.—*F. R. Moura Escobar*, advogado. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas.) Despacho : Venha nos autos. Rio, 14 de janeiro de 1893.—*Celso Guimarães*. Junta aos autos a petição supra com a proposta de concordata que a instrue, subiram os autos á conclusão e nelles foi proferido o despacho seguinte : Para resolverem sobre a proposta de concordata de fls. 259, na forma do art. 55 do decreto n. 917, de 1891, sejam convocados os credores. Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Celso Guimarães*. Em virtude do despacho supra, passou-se o presente pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Candido Lucio de Bittencourt para se reunirem no dia 25 de junho corrente, a 1 hora, na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, afim de dizerem sobre o pedido de concordata do dito fallido, no qual propõe pagar aos seus credores 50 % por saldo de contas, sob pena de se proceder na forma da lei. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de junho de 1893. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

2ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 20 dias, isto é, que no dia 13 de julho do mez proximo futuro, logo depois de finda a audiencia desse dia, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer pelo predio da rua Viuva Claudo n. 9, pertencente ao espolio de Francisco Gonçalves de Freitas, do qual é inventariante sua mulher D. Joanna Rosa de Freitas,

cujo predio está situado em um terreno todo cercado de espinhos com um pequeno portão de ferro e pilares de tijolos com o n. 9, medindo de frente 33^m,19 e de fundo 84^m,40, todo plantado com laranjeiras; dentro e ao lado deste terreno um predio assobradado todo formado de pilares e frontaes e do mesmo suas divisões, dividido em sala, alcova, sala de jantar e um quarto, medindo de frente 6^m,80 e de fundo até o corpo da casa 7^m,81, tendo na frente uma porta e duas janellas, duas ditas de cada lado e uma no fundo, portadas de madeira, com uma meia agua ao lado da casa, parte de tijolo e parte de estuque, que serve de dispensa e cozinha, e m porta e uma janella com portaes de madeira, medindo de fundo 6^m,50 e de largo 2^m,60, toda a meia agua, telha vã e chão, terreno proprio, avaliado em 4:500\$00. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos esta possa interessar, mandei lavrar o presente edital para ser afixado no lozar do costume, outro para ser publicado pela imprensa e outro para ser junto aos autos de inventario. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 21 de junho de 1898. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o escrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/r	A vista
Sobre Londres.....	7 11/32	7 21/64
Sobre Paris.....	13200	13300
Sobre Hamburgo.....	13000	12600
Sobre Italia.....	—	13213
Sobre Nova-York.....	—	6375
Soberanos.....	33266	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes minutas, de 5 %	8375000
Ditas geraes de 1000\$, de 5 %	8408000
Ditas convertidas de 1000\$, de 4 %	21028000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1000\$, port.	8000000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	88000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	1154000
Dito do Commercio.....	2258000
Companhias	
Comp. de Seguros Bonanza.....	108000
Dita Seguros Vigilancia.....	303000
Dita Seguros Fidelidade.....	803000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	1154000
Dita Seguros Argos Fluminense.....	3108000
Vendas por alvará	
4 apolices geraes de 1000\$, de 5 %	3800000
1 dita do Empréstimo Nacional de 1000\$, port.	7028000
23 ações do Banco Luzo Brazil (reduzido)	81000
20 ditas do Banco dos Commerçantes, int. p.	8000
8 ditas do Banco Metropolitano, int. p.	181000
20 ditas do Banco do Brazil Norte Americano, int. p.	80000
13 ditas do Banco Credito Real do Rio Paulo, carteira hypothecaria, int. p.	1113000
3/4 de ditas do Banco do Brazil, int. p.	720000
13 ditas do Banco do Brazil, int. p.	1180000
3/4 de ditas do Banco do Brazil, int. p.	1200000

SECRETARIA DA CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES DA CAPITAL FEDERAL

de junho de 1898 — o syndico, *J. Candido de Barros.*

O correitor Antonio Teixeira da Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1^a Pretoria, venderá em bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos:

- 35 ações da Companhia Focidos Antiorinhas, integrais.
- 10 ditas da Companhia Mineira Industrial e Comissaria com 30 % de entrada.

Secretaria da Camara Syndical, 21 de junho de 1898. — O syndico, *J. Candido de Barros.*

36 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil, integrais.

20 ditas da Empresa S. e C. do R. Grande do Sul, 50 %.

50 ditas do Banco de Credito e Comissões, 40 %.

300 ditas do Banco Central Mineiro, 10 %.

10 ditas da Companhia Industrial de Lequeso Luvax, 40 %.

7 ditas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, integrais.

75 ditas da Companhia Geral de Estrada de Ferro do Brazil, integrais.

20 ditas da Companhia do Seguros Lealade, 10 %.

100 ditas do Banco Central Mineiro, 10 %.

20 ditas da Companhia Tamoara Fluminense, integrais.

5 ditas da Companhia Agricola de Fama Colina e Pico, 30 %.

10 ditas da Sociedade Hippodromo Nacional, integrais.

1 dita do Derby Club.

Secretaria da Camara Syndical, 16 de junho de 1898. — *José Claudio da Silva, syndico.*

O correitor Antonio Teixeira da Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1^a Pretoria, venderá em bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos:

- 35 ações da Companhia Focidos Antiorinhas, integrais.
- 10 ditas da Companhia Mineira Industrial e Comissaria com 30 % de entrada.

Secretaria da Camara Syndical, 21 de junho de 1898. — O syndico, *J. Candido de Barros.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola e Commercial do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Aos 30 dias do mez de maio de 1898, ás 2 horas da tarde, na sala do predio á rua Primeiro de Março n. 30, 1^o andar, achando-se presentes os Srs. accionistas Alexandrino Duarte Pires Coelho, José Cardoso Pereira, Horacio Corrêa e Silva, Luiz Diniz da Costa Maia, Leopoldo Rosa, Antonio Monteiro de Miranda Castro, Manoel Martins da Fonseca, Joaquim José Valentim de Almeida, Raul de Carvalho, visconde de Ouro Preto, por si e como procurador do Dr. José Coelho Rodrigues Horca, conselheiro Antonio Joaquim Barbosa da Silva, por si e como procurador de D. Maria de Miranda Castro, Joaquim de Souza Maia, Dr. Olympio Marques da Silva, por si e como procurador de D. Maria da Costa Brito, Dr. João Marques, Dr. Afonso Ceiso de Assis Figueireiro, coronel José Joaquim Mamede Bueno, José Cardoso Corrêa de Almeida, Guilherme Costa, Francisco de Paula Carvalho Verani, por si e como procurador do capitão Antonio Ferreira de Barros Junior, e João Moreira Freire, todos representando 6.754 ações, o Sr. Antonio Monteiro de Miranda Castro, director da companhia, declara que havendo numero legal de accionistas estava constituída a assemblea geral ordinaria e extraordinaria da Companhia Agricola e Commercial do Brazil e pede que seja indicado o presidente da referida assemblea.

O Sr. visconde de Ouro Preto indicou o Sr. Dr. João Marques, que declarou não poder aceitar o cargo por ter de usar da palavra.

O mesmo accionista, Sr. visconde de Ouro Preto, indicou o Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, que foi unanimemente accerto.

Tomando assento, o Sr. presidente agradeceu a honra com que assemblea o distinguia e elegeu para secretarios os Srs. Dr. João Marques e Guilherme Costa.

Procedeu-se á leitura da acta da ultima assemblea geral da companhia, que se effectou em 12 de junho de 1893, sendo approvado, passando-se em seguida á ordem do dia.

Foi dispensada a leitura do relatorio da directoria, a requerimento do Sr. conselheiro Barbosa da Silva. E lido em seguida o seguinte parecer do conselho fiscal:

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1898.

Srs. accionistas — Tendo por titulo de 4 de abril proximo passado sido nomeados pelo

digno presidente da Junta Commercial para, nos termos do art. 125 do decreto n. 484, de 1891, exercermos o cargo de membro do conselho fiscal desta companhia, e em virtude de cujo mandato, nos foram presentes o relatorio e o balanço da companhia, encerrado em 31 de março ultimo, sobre os quaes solicitamos diversos esclarecimentos que nos foram prestados, cumpre-nos levar ao vosso conhecimento a deliberação seguinte: Que evidenciando-se pela leitura do circumstanciado relatorio e respectivo anexo a somma de esforços postos em pratica na defeza dos vossos mais incontestaveis interesses, entendemos dever fazer a vossa seguinte a tanta dedicacão, offerecendo-vos o seguinte projecto de resolução:

Ficam approvados todos os actos e contas da directoria até o dia de 31 de março de 1898. — *Raul de Carvalho.* — *Joaquim José Valentim de Almeida.* — *Joseph Rooms.*

Postos em discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, pede a palavra o Sr. visconde de Ouro Preto e requer que se insira na acta o seguinte protesto:

« O relatorio apresentado pelo Sr. presidente interino da companhia Antonio Monteiro de Miranda Castro, além de numerosas inexactidões, cuja prova resulta de um simples confronto com o que S. S. apresentou á assemblea geral de 12 de junho de 1893, e de malevolas insinuações contra o finado coronel Gentil José de Castro, contém o seguinte trecho: « Para terminar, ainda tenho a dizer-vos que, si não houvesse a companhia pago em moeda corrente cerca de 700:000\$ de bonificacão pela posse dos estabelecimentos commerciaes nesta praça e na de Santos, dispozo dos bens que constituim o seu mais solido patrimonio, a troco de suas proprias ações ao par, na importante somma de 2:250:000\$, e tivesse já concluido a autorizada negociacão das quatro fazendas restantes, a sua situação seria hoje invejavel, como invejaveis eram as suas condições, quando ao retirar-me para a Europa em principios do anno de 1892, ficou entregue a direcção e a caprichos do seu presidente, coronel Gentil José de Castro, como se vê do balanço, que antes de partir assignei e adiante vai transcripto, para fins determinados, que se prendem á reorganização da companhia. Segui, como disse, em principios de 1892 para a Europa, e antes de dous mezes de descanso de que precisava, recebi telegramma de um companheiro de directoria, noticiando-me o máo caminho dos negocios da companhia, pedindo a minha presença immediata.

Atendendo ao chamado, parti immediatamente, mas não me foi dado encontrar vivo aquelle companheiro e amigo, que tão precipitadamente reclamou minha presença.

E, uma vez de tudo orientado, e de tudo tomando conhecimento, reconheci que, infelizmente, era difficil remediar todo o mal que em minha ausencia embaracou a marcha regular dos negocios da Companhia.»

Nada mais claro: os negocios da companhia, que se achavam em situação invejavel, pioraram, ficando ella em precarias condições, pela má e caprichosa direcção que lhes deu o coronel Gentil, seu presidente, durante a ausencia do Sr. Miranda Castro, que veio acudir-lhes promptamente, mas já não pôde remediar todo o mal. E' isto um falso testemunho contra um morto de quem, enquanto vivo, se dizia amigo o Sr. Miranda Castro; é uma calumnia proterva lançada á memoria desse homem illustre barbaramente trucidado.

Seus unicos fundamentos são a certeza que tem o Sr. Miranda de que os mortos não fallam e o facto notorio de terem sido o cofre e archivos do coronel Gentil assaltados, delles subtrahindo-se não só valores, como muitos dos documentos ali existentes.

Para demonstrar-o bastam as seguintes considerações: o Sr. Miranda Castro ausentou-se talvez em fevereiro de 1892, porque a 21 de janeiro desse anno, ainda aqui assignou o balanço que acompanha o relatorio ora publicado.

Dous mezes depois, voltou, segundo diz, portanto, devia estar no Rio de Janeiro em dias de maio.

Que actos praticou o coronel Gentil, que operações realizou nesse pequeno intervallo que pudessem comprometter a sorte da companhia? S. S. não os indicou, nem podia indicar, porque levanta um aleivo ao finado.

Com effeito as principaes transacções effectuadas por conta da companhia, isto é, a venda das suas propriedades em Santos, S. Paulo e aqui no Rio de Janeiro foram realizadas pelo proprio Sr. Miranda Castro. E, si assim não é, aponte, si é capaz, os erros e faltas do finado.

Demais, cerca de um anno depois de estar de volta, de ter tomado conhecimento de todos os negocios da companhia e de os estar dirigindo, S. S. firmou o relatório apresentado na assembléa dos accionistas de 12 de junho de 1893, assim como o balanço de 9 de maio desse anno, dos quaes se vê que: 1.ª a companhia conservava o mesmo activo que possuia, menos as propriedades vendidas por S. S.; 2.ª que suas condições eram prosperas, pois para fazer face a responsabilidades que não attingiam a 1.000.000\$, dispunha de valores excedentes de 2.000.000\$.

Em honra à memoria do finado de quem fui amigo intimo, protesto contra a calumniosa e sacrilega diffamação do relatório e requiero que este protesto, nos termos em que está formulado, seja integralmente transcripto na acta desta sessão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893.—*Ouro Preto.*

O Sr. conselheiro Barbosa da Silva requerou e foi approvedo que no protesto que acaba de ser lido pelo Sr. visconde de Ouro Preto ficasse consignado o seguinte: «Na qualidade de advogado do espólio do coronel Gentil José de Castro, faço meus os termos do presente protesto.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893.—*Antonio Joaquim Barbosa da Silva.*»

Em seguida o Sr. Dr. Affonso Celso lê e requer que tambem se insira na acta o protesto seguinte, o que é approvedo:

«E' exacto, conforme diz o relatório do Sr. Antonio Monteiro de Miranda Castro, que só a 31 de outubro de 1894 deixei de directoria da sociedade. Não menos exacto é, porém, que, depois da ultima assembléa geral, a 12 de junho de 1893, apenas durante menos de tres mezes exercei de facto aquelle logar. Ausentei-me desta Capital logo após a revolta de 6 de setembro de 1893, e nunca mais intervim nos negocios da companhia. Varias vezes apresentei a minha exoneração. Tornei-a effectiva unicamente na referida data, 31 de outubro de 1894, porque aguardava uma assembléa geral que approvasse as contas do periodo em que me cabe responsabilidade. De tudo isso possuo documentos. Protesto, da maneira mais formal, contra a accusação de que é alvo no relatório o fallecido coronel Gentil José de Castro, de saudosissima memoria. O mais ligeiro exame dos archivos da companhia patenteia que taes accusações não se baseiam na realidade do occorrido.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893.—*Dr. Affonso Celso.*»

Pede a palavra o Sr. Dr. João Marques e começa perguntando à directoria si era verdade ter sido vendida a Pires Coelho a olaria da Estrella, pertencente à companhia; si nos livros desta estavam creditados trezentos e cincoenta mil tijolos vendidos a Clemente & Comp., de julho a dezembro de 1897; si igualmente estavam creditados quinhentos mil tijolos vendidos aos mesmos Clemente & Comp., de novembro de 1897 a janeiro de 1898, e, finalmente, quaes os motivos por que desde 12 de junho de 1893, data em que se realizou a ultima reunião dos accionistas da companhia, não tinha sido convocada a assembléa geral para ser eleita nova directoria, segundo é expresso em lei.

Pelo director, Sr. Antonio Monteiro de Miranda Castro, foi respondido que a Olaria da Estrella não tinha sido vendida a Pires

Coelho nem a pessoa alguma, tanto que ainda faz parte do activo da companhia; que sobre os trezentos e cincoenta mil tijolos que o Sr. accionista diz terem sido vendidos a Clemente & Comp., de julho a novembro de 1897, tem a dizer que não houve venda, mas apenas o saquear: Miranda, Costa & Comp., na qualidade de consignatarios da companhia, contractaram realmente essa venda que posteriormente não se effectuou por ter sido desapproveda pela directoria; que acerca dos quinhentos mil tijolos que se diz terem sido vendidos, de novembro de 1897 a janeiro de 1898, aos mesmos Clemente & Comp., transacção esta que não consta do balanço, declara que não tem conhecimento dessa operação, sendo possível, entretanto, que ella se tivesse effectuado, porque ha realmente mais de quinhentas operações realizadas que não constam do balanço; disse, finalmente, que não foi convocada a assembléa geral desde 1893 pelos motivos expostos no relatório.

Pedinlo novamente a palavra o Sr. Dr. João Marques disse que as palavras do Sr. director encerram gravissimas declarações, que reclamam a intervenção da justiça senão da policia, nos negocios da companhia.

Toma nota para ultteriores indagações do que disse o Sr. director sobre a não venda da olaria da Estrella, porquanto tem informações que reputa fidedignas de que essa venda se effectuou por escripto particular e que Pires Coelho está desde ha muito fazendo o vendendo tijolos por sua propria conta.

A declaração do Sr. director Miranda Castro de que ha mais de quinhentas operações realizadas que não constam do balanço, encerra grave responsabilidade e o orador quer se abster de fazer commentarios sobre ella.

Ao que parece, esta companhia tem duas vilas: uma que o publico pôde conhecer e outra que não pôde.

Com relação aos motivos que impediram a reunião da assembléa geral desde 1893 até hoje e que o Sr. Miranda Castro diz constarem do relatório, continua o Dr. João Marques, este não dá esclarecimentos satisfactorios; o relatório diz apenas o seguinte: «Tendo a assembléa geral de 1894 sido adiada por inoportuna, em virtude da vigencia do estado do sitio, foram por outras causas imprevistas adiadas as subsequentes.»

Essa explicação do Sr. director nada explica: o estado de sitio de 1893 a 1894 nunca mais deixou que funcionassem regularmente as sociedades anónimas.

Si é certo que de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894 a vida commercial desta Capital foi gravemente perturbada em virtude das ameaças de bombardeo, o que aliás não impediu que se effectuassem algumas assembléas geraes, como não seria difficil ao orador indicar neste momento, não menos certo é que depois do dia 13 de março de 1894 até hoje cessaram aquellas causas, reaquieitando a vida commercial a sua marcha normal.

Como, pois, vem o Sr. Miranda Castro apresentar perante nós, para se justificar de não ter convocado, como lhe cumpria, a reunião da assembléa geral nos prazos estabelecidos, uma causa que nem sequer existiu?

Mas, admittemos que o estado do sitio de facto tornasse inoportuna a reunião dos accionistas da companhia, o que aliás não é verdade; o estado do sitio, entretanto, terminou em 1894, e como se explica que a directoria da Companhia Agricola e Commercial do Brazil deixasse durante o longo periodo de quatro annos de envolver a reunião da assembléa geral, que pelos estatutos devia se realizar uma vez em cada anno?

Por causas imprevistas, diz o relatório. Mas quaes foram ellas?

Causas imprevistas é uma phrase vaga, que nada exprime.

O orador faz um appello aos Srs. directores presentes, aos quaes pede que exponham com clareza e lealdade os motivos reaes que os levaram a não convocar a assembléa geral desde 1893. (*Longa pausa.*)

Vê a assembléa geral, continua o Dr. João Marques, que a directoria nem sequer tenta se justificar.

Semelhante proceder é altamente irregular, e deante delle o orador opina que a assembléa geral deve sem perda de tempo, adoptar uma providencia definitiva e real.

Pelo a palavra o Sr. conselheiro Barbosa da Silva e diz que depois do que a assembléa geral acaba de ouvir, entende que só ha uma providencia logica a adoptar-se: a decretação immediata da liquidação amigavel da companhia.

Neste sentido lê e envia á mesa a seguinte proposta:

«Propomos que a Companhia Agricola e Commercial do Brazil entre desde já em liquidação, nomeando a assembléa geral os liquidantes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893.—*Antonio Joaquim Barbosa da Silva.—João Marques.—Guilherme Costa.*»

O Sr. presidente declara que não havendo mais quem peça a palavra, vai submeter a votos o parecer do conselho fiscal, sem prejuizo da proposta de liquidação, o qual é approvedo.

Logo passar-se á votação da proposta de liquidação, é enviado á mesa o seguinte requerimento:

«Tratando-se da liquidação desta companhia requeremos que qualquer deliberação a tomar seja tomada pela maioria das acções presentes.—*José Cardoso Pereira.—Horacio Corrêa e Silva.—Luiz Diniz da Costa Maia.—Leocadio Rosa.*»

Em virtude deste requerimento, o Sr. presidente manda proceder á chamada dos accionistas presentes, votando contra a proposta de liquidação nove accionistas representando 285 votos, e a favor da proposta de liquidação 14 accionistas, representando 349 votos.

A' vista do resultado da votação, o Sr. presidente declara em liquidação a Companhia Agricola e Commercial do Brazil, ficando prejudicados o restante da ordem do dia.

O Sr. visconde de Ouro Preto, apr sentou a seguinte proposta:

«Propoño que se nomeie liquidantes da Companhia Agricola e Commercial do Brazil os accionistas Dr. João Marques, Guilherme Costa e José Joaquim Mamede Bueno.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1893.—*Ouro Preto.*

Submettida a votos foi a proposta approveda.

O Sr. Carvalho Verani propoz que a mesa fosse autorizada a assignar a presente acta, o que foi approvedo.

Nada mais havendo a tratar-se, é levantada a sessão. E eu, Guilherme Costa, se retirar o, escrevi a presente acta, que assigno com a mesa.—*Olympio Marques da Silva.—João Marques.—Guilherme Costa.*

RECTIFICAÇÃO

Na publicação hontem feita sob o titulo *Associação Humanitaria Beneficente e Soccorros Mutuos e Protectora União Brasileira*, foram omitidas as palavras — *Estatutos da*, o que se rectifica.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

São convidadas os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia á rua Nova do Ouvidor n. 29, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo e elegerem o novo conselho fiscal e supplementes. Os Srs. accionistas por acções ao portador são convidados a depositar as na thesouraria, na forma dos estatutos da companhia até o dia 27 do corrente.

Capital Federal, 15 de junho de 1893.—*Luiz A. P. de Almeida, presidente.* (.